

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ESTHER DINIZ DOS SANTOS

SEMENTES DE RESISTÊNCIA: O Acampamento Marielle Franco no combate à violência
na luta pela terra no Maranhão.

São Luís - MA
2025

ESTHER DINIZ DOS SANTOS

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da
Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Professora Dr^a. Zaira Sabry Azar.

São Luís
2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

Santos, Esther Diniz dos.

SEMENTES DE RESISTÊNCIA: O Acampamento Marielle Franco no combate à violência na luta pela terra no Maranhão / Esther Diniz dos Santos. - 2025. 71 p.

Orientador(a): Zaira Sabry Azar.

Monografia (Graduação) - Curso de Serviço Social,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025.

1. Violência no Campo. 2. Questão Agrária. 3. Luta Pela Terra. 4. Acampamento Marielle Franco. 5. Maranhão. I. Sabry Azar, Zaira. II. Título.

ESTHER DINIZ DOS SANTOS

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social.

Orientadora: Professora Dr^a. Zaira Sabry Azar.

Aprovada em: 07/03/2025

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Zaira Sabry Azar (Orientadora)

Profa. Dra. Selma Maria Silva de Oliveira Brandão

Profa. Ma. Aylana Rabelo Silva

AGRADECIMENTOS

Chego ao fim de um ciclo marcado por aprendizados, paixões, amizades, trocas e, sobretudo, pela descoberta de uma escuta atenta ao mundo acadêmico. Acredito que nenhum processo de pesquisa se constrói de forma solitária. Ainda que o ato da escrita seja, por vezes, desafiador e silencioso, muitas vezes paralisante, essa caminhada me fez sentir viva, provocada e entregue à tarefa de compreender realidades para além das que já vivi. Por isso, deixo aqui minha profunda gratidão a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para minha trajetória acadêmica.

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, a Meishu-Sama, aos Orixás e a todos os seres de luz que me sustentaram espiritualmente e me protegeram ao longo desta jornada.

À minha mãe, por nunca desistir de mim. Por acreditar em cada escolha que fiz rumo à construção do meu futuro como ser humano e profissional. Sua fé e amor me fortalecem.

Ao meu pai, a quem dedico este trabalho, por ter sido minha maior influência política neste plano, abrindo caminhos e reflexões que formaram minha identidade como sujeito político nesta sociedade. Foi ele quem primeiro me apresentou à Universidade Federal do Maranhão. “Pai, eu consegui!”

À minha irmã, que me ofereceu apoio emocional, cuidado e amor, sendo, tantas vezes, meu refúgio nas madrugadas solitárias de escrita.

À minha tia Neudinha, uma segunda mãe, que me ensina diariamente a importância da persistência e da responsabilidade em cada etapa da minha formação acadêmica.

À Carla Renata, minha cúmplice e parceira de vida, que esteve ao meu lado nos momentos mais difíceis e mais felizes, criando sempre um ambiente seguro onde pude me expressar com liberdade e verdade.

Aos meus amigos de faculdade, Gabriela Borges, Pamela Leite e Victor França, que tornaram a rotina universitária mais leve e suportável. Juntos, criamos elos que ultrapassaram os muros da UFMA.

Às minhas amigas do grupo “Farofeiras” — Camila Dourado, Alanna Aragão, Rahilda Ramos e Giovanna Balby — que contribuíram com seus olhares sensíveis e experiências únicas ao longo dessa trajetória na vida, acadêmica e profissional.

À Vitória Mota, por seu apoio firme, pelas palavras de incentivo e pelos puxões de orelha necessários, que foram fundamentais para a elaboração deste trabalho, assim como por todas as vivências que partilhamos nesses anos.

À minha amiga, Luana Appel, parceira de pesquisa, estudos, batucadas e profissão, que em momentos de desistências se fez presente como incentivo de persistência em busca desse

diploma, trazendo a confiança para perto desse processo.

Às minhas companheiras de escrita, Bianca Duallibi e Fayga Pereira, por dividirem comigo os desafios e alegrias da pesquisa, e ao nosso “Grupo de Apoio”, que foi abrigo e força no meio do caos acadêmico.

Aos meus queridos amigos da escola - João Pedro Feitoza, Karol Feitoza, Isabelle Said e Carol Gomes - por todo o suporte e afeto ao longo dessa jornada que é crescer nessa vida, juntos passamos por todas as etapas de formações vibrando as conquistas de cada um.

À minha orientadora, professora Zaira Sabry, parceira de pesquisa, amiga generosa e guia atenta, que caminhou comigo com firmeza, sensibilidade e compromisso durante todo este processo, e que não soltou minha mão em nenhum momento durante esse processo. Sua escuta, suas análises e seu incentivo me ajudaram a construir meus primeiros passos como pesquisadora de forma consciente, crítica e afetuosa.

Ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em especial ao Acampamento Marielle Franco, por me permitirem adentrar o território com acolhimento, confiança e respeito.

Aos militantes Ana Cleide Gomes e Emanuel Alessandro, pela generosidade em compartilhar suas histórias, suas lutas e suas vidas com esta pesquisa. Meu carinho e respeito eterno.

Encerro este trabalho com o coração grato e esperançoso. Se, porventura, deixei de nomear alguém, saiba que sua contribuição permanece viva neste caminho que hoje se transforma em partida e, ao mesmo tempo, em chegada. Este é o fim de um ciclo — mas também o início de uma nova jornada como Assistente Social, com compromisso ético, político e humano com as causas populares e com os sujeitos que constroem a luta cotidiana por dignidade e justiça social.

*"Pôs em prática, essa tática, matemática falou
Enquanto a terra não for livre, eu também não sou"
(EMICIDA, 2019)*

RESUMO

A violência é um fenômeno multifacetado que permeia as reflexões da psicologia, sociologia, filosofia e biológica, possibilitando a compreensão de suas formas e manifestações na sociedade. As reflexões sobre este fenômeno, permite entender os conflitos agrários no Brasil, que se apresentam de forma estrutural e vinculada à manutenção da concentração fundiária. Nessa direção, o presente trabalho analisou a violência como um mecanismo de controle social e repressão da luta pela terra por meio do modelo de “modernização”, com foco nos conflitos ocorridos no Acampamento Marielle Franco, localizado em Itinga do Maranhão. Como objetivos específicos, apresentou-se os conceitos da violência histórica e sua influência nas relações sociais; analisou a formação sócio-histórica brasileira e suas implicações na questão agrária. Ademais, compreendeu as manifestações contemporâneas da violência no campo, com ênfase no Acampamento Marielle Franco. Para isso, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa e quantitativa, baseada em análise documental, revisão bibliográfica e estudo de caso no estado do Maranhão. A análise dos resultados foi realizada por dados coletados, principalmente, pela Comissão Pastoral da Terra (CPT); MapBiomias; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC); e Movimento dos Trabalhadores Rurais (MST), assim como através de uma entrevista com a liderança do acampamento. Assim, refletiu-se que a violência no campo não é um evento único, mas que parte de uma estrutura que sistematiza desigualdades e restringe o acesso à terra, considerando que a dinâmica idealizada pelo sistema predatório viola, por meio de mecanismos de controle, o direito pela terra, vida e justiça social, mas que o campesinato e movimentos sociais continuam a luta pela terra e enfrentam a violência, como as famílias do acampamento Marielle Franco, realidade empírica deste trabalho monográfico.

Palavras-chave: Violência no campo, questão agrária, luta pela terra, Maranhão, Acampamento Marielle Franco.

ABSTRACT

Violence is a multifaceted phenomenon that permeates reflections in psychology, sociology, philosophy, and biology, enabling an understanding of its forms and manifestations in society. The study of this phenomenon allows for an understanding of agrarian conflicts in Brazil, which are structurally linked to the maintenance of land concentration. In this context, the present study analyzed violence as a mechanism of social control and repression of the struggle for land through the "modernization" model, focusing on conflicts that occurred at the Acampamento Marielle Franco, located in Itinga do Maranhão. The specific objectives included presenting the concepts of historical violence and its influence on social relations, analyzing Brazil's socio-historical formation and its implications for agrarian issues, and understanding contemporary manifestations of rural violence, with an emphasis on the Acampamento Marielle Franco. To achieve this, the research adopted a qualitative and quantitative approach, based on document analysis, literature review, and a case study in the state of Maranhão. The analysis of results was conducted using data primarily collected from the Comissão Pastoral da Terra (CPT); MapBiomass; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC); e Movimento dos Trabalhadores Rurais (MST), as well as an interview with the camp's leadership. The findings indicate that rural violence is not an isolated event but rather part of a structure that systematizes inequalities and restricts access to land. The dynamics imposed by the predatory system violate, through control mechanisms, the rights to land, life, and social justice. However, the peasantry and social movements continue to resist, fighting for land rights and confronting violence, as seen in the families of the Acampamento Marielle Franco, the empirical focus of this monograph.

Keywords: Rural violence, agrarian issue, land struggle, Maranhão, Acampamento Marielle Franco.

LISTA DE GRÁFICOS E IMAGENS

MAPA 1 - Localização Geográfica de Açailândia - MA.....	46
GRÁFICO 1 - Uso da terra no Município de Açailândia/MA (2020).....	48
IMAGEM 1 - Acampamento Marielle no Maranhão: Viveiro da Reforma Agrária Popular..	54
IMAGEM 2 - Feira da Agricultura Familiar do Acampamento Marielle Franco em Itinga do Maranhão.....	55
IMAGEM 3 - Encontro de formalização da inclusão do Acampamento Marielle Franco (MA) no Programa Estadual de Proteção aos Direitos Humanos (PPDDH).....	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDVDH - Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos

COMARCO - Companhia Maranhense de Colonização

CPT - Comissão Pastoral da Terra

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

EFC - Estrada de Ferro Carajás

IBÁ - Indústria Brasileira de Árvores.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

INCA - Instituto Nacional de Câncer (INCA)

IMESC - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos

IMP - Instituto Maria da Penha.

JnT - Justiça nos Trilhos

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MPMA - Ministério Público do Maranhão.

PGC – Programa Grande Carajás

PIB – Produto Interno Bruto

ONU - Organização das Nações Unidas

OMS - Organização Mundial da Saúde

SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

SUDEMA Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão

SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2. A VIOLÊNCIA COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE DA TERRA.....	15
2.1 VIOLÊNCIA: reflexões teóricas e apontamentos conceituais.....	16
2.2 TERRITÓRIO E CONFLITO: o campo como síntese histórica da violência.....	23
3. A QUESTÃO AGRÁRIA NO MARANHÃO: centralidade da violência na luta pela terra na região tocantina e o caso do Acampamento Marielle Franco.....	30
3.1. QUESTÃO AGRÁRIA: configuração sócio-histórica	31
3.2 REGIÃO TOCANTINA/AÇAILÂNDIA: uma expressão do agronegócio no Maranhão.....	45
3.3. ACAMPAMENTO MARIELLE FRANCO: uma resposta à violência no campo.....	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
REFERÊNCIAS.....	65

1 INTRODUÇÃO

A violência no campo é um fenômeno histórico e estrutural que reflete as contradições do modelo agrário brasileiro. O Brasil, marcado por uma concentração fundiária desde a colonização, apresenta um contexto em que o acesso à terra se configura como um dos principais fatores de tensão social. A luta pela terra é, portanto, atravessada por mecanismos de controle e repressão, utilizados por latifundiários, multinacionais e pelo Estado, por meio da violência física, simbólica e judicial. No estado do Maranhão, essa dinâmica é particularmente evidente, sendo o Acampamento Marielle Franco um exemplo emblemático da violência estrutural contra trabalhadores sem terra e suas formas de resistência.

Neste contexto, o presente trabalho analisa as formas de violência que ocorrem no Acampamento Marielle Franco, localizado no município de Itinga do Maranhão, como mecanismo de controle da luta pela terra. O acampamento, formado por trabalhadores e trabalhadoras rurais organizados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), tem sido alvo de diversas formas de violência, desde ataques de seguranças privados e ações repressivas da polícia até processos de judicialização que buscam criminalizar a ocupação.

A partir disso, infere-se que

o controle da terra pelas elites rurais se desdobra em múltiplas determinações que alcançam o conjunto da sociedade em todas as dimensões da vida. Daí se poder dizer que as relações sociais, políticas, econômicas e culturais que foram sendo construídas são estabelecidas a partir do uso, da posse e da propriedade da terra-entendendo, porém, que muitos são os sujeitos e as mediações aí envolvidos. (Azar, et al., 2021, p.1433).

Nesse contexto, o uso da terra sempre foi voltada para atender o grande capital, voltado para um modelo agroexportador, visto que, a

essência da nossa formação veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamante; depois algodão, e em seguida, café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem a interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileira. (Prado Júnior, 1999, p. 31-2).

Assim, podemos compreender o processo do desenvolvimento dependente do Maranhão em relação às suas transformações nas dinâmicas socioespaciais do estado, principalmente, quando o trabalho contextualiza a inserção do novo modelo de produção na região tocantina maranhense, como uma faceta da modernização, a exemplo do município de Açailândia, que atualmente carrega o título da cidade “futuro” devido a produção da

monocultura de soja e eucalipto. Ou seja,

O Estado do Maranhão encontra-se inserido na nova Divisão Internacional do Trabalho, como um espaço privilegiado da transnacionalização do capital, seja através do polo industrial, consolidado por grandes grupos e corporações nacionais e internacionais, seja por sua produção primária, principalmente com o cultivo de soja, eucalipto, cana-de-açúcar e bambu, seja pela pecuária de corte. (Azar, 2013, p. 64)

A inserção de grandes projetos de desenvolvimento no Maranhão, financiados pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), na década de 1970, beneficiaram apenas uma pequena parcela da população, composta principalmente pela burguesia agrária e industrial do estado. Por outro lado, os trabalhadores rurais foram marginalizados e explorados no processo de “modernização”, que tornou-se um mecanismo de enriquecimento para o estado.

Nesse contexto, é possível compreender os impactos desse sistema nas relações sociais e ambientais, como o aumento da migração rural, o crescimento das populações urbanas, do desemprego, da fome e da violência, e dos conflitos agrários no campo. Esses fatores, por sua vez, dificultaram ainda mais a reprodução social das famílias camponesas, agravando as condições necessárias para a reforma agrária.

A partir dessa contextualização, podemos refletir que a violência contra camponeses e trabalhadores sem-terra, mecanismo de controle da classe hegemônica sob a luta pela terra, manifesta-se de diversas formas, desde ataques físicos diretos, ameaças e despejos forçados até mecanismos institucionais que buscam criminalizar a luta pela terra. A repressão aos movimentos sociais do campo tem sido uma constante na história do Brasil, atravessando diferentes governos e regimes políticos. O Estado, frequentemente aliado aos interesses do agronegócio e dos latifundiários, utiliza seu aparato repressivo para manter a estrutura de poder vigente, dificultando a efetiva reforma agrária e a democratização do acesso à terra.

A violência é uma questão complexa que só pode ser entendida como um processo dinâmico, permeado por múltiplas facetas e contradições. Como conceito, é comprovado por diversas disciplinas e abordagens teóricas, que vão da filosofia à psicologia. A violência pode ser sutil ou simbólica, mas também pode se manifestar de maneira explícita e contundente; ocorrer tanto na privacidade do lar ou de maneira visível em espaços públicos; ser praticada de forma individual ou coletiva; e envolve tanto indivíduos quanto instituições. Além disso, ela pode ser considerada legítima ou ilegítima.

A violência estrutural, conforme o sociólogo Johan Galtung (1990), caracteriza-se a um tipo de violência que é invisível, mas que está profundamente nos pilares estruturais sociais, políticas e econômicas, tornando-se uma das maiores formas de opressão aos grupos

subalternizados. No contexto agrário brasileiro, essa violência estrutural se manifesta por meio de um sistema concentrador, da falta de políticas públicas eficazes para a reforma agrária, da criminalização dos movimentos sociais e da violência física contra aqueles que se opõem ao status quo. A violência estrutural no Brasil está entrelaçada com a desigualdade socioeconômica, com a exclusão social e com a imposição de uma estrutura de poder que favorece a burguesia agrária e enfraquece os movimentos populares.

Além da violência estrutural, a violência simbólica, um conceito desenvolvido pelo sociólogo Pierre Bourdieu (1989), refere-se à forma de violência invisível, que opera por meio das normas e representações culturais que marginalizam, estigmatizam e desvalorizam grupos sociais. Essa violência perpassa pela forma como os trabalhadores rurais são tratados na sociedade, assim como a construção estrutural de poder dentro dos processos jurídicos que são acometidos contra os movimentos sociais que lutam pelo direito à terra.

O agronegócio, por um lado, dissemina a sua ideologia de maneira estratégica, como forma de controlar as insatisfações contra o sistema, principalmente por meio da campanha publicitária “agro é tech, agro é pop, agro é tudo”, influenciando nas percepções e reforçam a imagem positiva desse modelo, como símbolo de modernidade, inovação e progresso. Utilizando slogans e imagens de paisagens vastas e tecnologicamente avançadas, com uma narrativa construída para criar uma identificação entre o agronegócio e o cotidiano das pessoas, associando-o ao consumo diário, mascarando, assim, seu caráter predatório em relação às vidas e territórios das famílias rurais.

O estado do Maranhão se destaca como uma das regiões onde os conflitos agrários são mais intensos. De acordo com relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2023), o Maranhão figura entre os estados com maior número de assassinatos, ameaças e casos de violência contra trabalhadores rurais. A história fundiária maranhense é marcada por processos de grilagem de terras, expansão do agronegócio e disputas territoriais entre camponeses e grandes proprietários. Neste contexto, o Acampamento Marielle Franco emerge como um exemplo emblemático da resistência camponesa e da violência sofrida por trabalhadores sem-terra.

O Acampamento Marielle Franco foi organizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em 2018, em uma área de terra reivindicada pelos trabalhadores. Desde sua ocupação, o acampamento tem enfrentado diversas formas de violência, incluindo ameaças por parte de latifundiários, tentativas de despejo e repressão policial. A criminalização das lideranças do movimento também é uma estratégia utilizada para desmobilizar a luta pela terra, reforçando a narrativa de que os trabalhadores sem-terra são

“invasores e criminosos”. Esse processo de estigmatização social tem se mostrado um dos mecanismos mais eficazes para deslegitimar os movimentos sociais e enfraquecer suas reivindicações.

Neste contexto, a presente pesquisa tem como objetivo analisar a violência no campo como um mecanismo de controle da luta pela terra, com enfoque específico nos conflitos ocorridos no Acampamento Marielle Franco. Para tanto, busca compreender os diferentes tipos de violência que permeiam os conflitos agrários, desde a violência física até formas mais sutis de coerção, como a criminalização judicial e midiática dos trabalhadores rurais e dos movimentos sociais.

Os objetivos específicos da pesquisa incluem: (I) conceituar a violência histórica e sua influência nas relações sociais analisar a formação sócio-histórica brasileira e suas implicações na questão agrária; (II) analisar a formação sócio-histórica brasileira e suas implicações na questão agrária; e (III) compreender as manifestações contemporâneas da violência no campo, com ênfase no Acampamento Marielle Franco, em Itinga do Maranhão.

A presente pesquisa adota a abordagem quali-quantitativa, considerando a complexidade da realidade social e a necessidade de articular dados objetivos com a compreensão subjetiva das experiências dos sujeitos envolvidos. Tal escolha metodológica fundamenta-se na concepção de totalidade, que orienta o projeto ético-político do Serviço Social e permite apreender os fenômenos sociais em sua historicidade e múltiplas determinações (Faleiros, 2005). A articulação entre as dimensões qualitativa e quantitativa contribui para a compreensão da violência no campo como mecanismo de controle social e repressão da luta pela terra, a partir da análise dos conflitos no Acampamento Marielle Franco, localizado em Itinga do Maranhão.

Como estratégia metodológica, utilizou-se o estudo de caso, que possibilita uma análise profunda e contextualizada de uma realidade específica, considerando os fatores históricos, sociais, econômicos e políticos que a constituem. De acordo com Yin (2001), o estudo de caso é apropriado quando se busca investigar fenômenos complexos, preservando as características holísticas e contextuais dos eventos reais.

O Acampamento Marielle Franco foi escolhido como unidade de análise por representar uma experiência concreta de organização popular em torno da luta pela terra, marcada por conflitos fundiários, violações de direitos e, simultaneamente, por estratégias coletivas de resistência e produção da vida.

A pesquisa de campo foi realizada nos meses de fevereiro e dezembro de 2022 e envolveu a inserção no cotidiano do acampamento, com participação em diversas atividades

sociais e políticas, tais como rodas de conversa, reuniões com representantes de instituições parceiras, visitas às plantações e às residências dos acampados, além da vivência de momentos informais de interação, como refeições coletivas com alimentos produzidos no próprio território.

A escuta qualificada dos sujeitos e a convivência no território foram elementos fundamentais para a apreensão da realidade. Tais interações foram registradas por meio de diário de campo e, sempre que autorizado pelos participantes, por meio de registros fotográficos e audiovisuais.

A pesquisa documental consistiu na análise de registros oficiais, processos judiciais, relatórios produzidos por organizações sociais e notícias veiculadas na mídia sobre os conflitos no campo. Dentre as principais fontes utilizadas, destacam-se os dados sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), que fornece informações sobre a violência no campo; pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), com dados territoriais e socioeconômicos do estado; pelo MapBiomas, com dados sobre uso e cobertura do solo; e pela Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ), com informações sobre a expansão do setor florestal. Também foram consultados documentos e materiais produzidos por organizações da sociedade civil, como a Justiça nos Trilhos (JnT) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que atuam diretamente em territórios marcados por conflitos fundiários.

A revisão bibliográfica fundamenta-se em autores que contribuem para a compreensão crítica da violência estrutural e simbólica presente no campo brasileiro. São referências centrais neste trabalho Arendt (1985), Chauí (2017), Martín-Baró (2001a), Galtung (1990), Bourdieu (1989) e Krenak (2022), cujas reflexões ajudam a compreender os mecanismos ideológicos, políticos e institucionais que sustentam a violência contra os povos do campo. Complementarmente, são incorporados estudos sobre a questão agrária, a criminalização dos movimentos sociais e os impactos do modelo do agronegócio na concentração fundiária, com base em autores como João Pedro Stédile (2005), Eduardo Paulon Girardi (2019) e Zaira Sabry Azar (2013).

Essa articulação entre diferentes fontes e abordagens permite não apenas descrever, mas compreender criticamente as formas de legitimação da violência no campo, seus agentes, interesses envolvidos e os impactos sobre as populações rurais em luta por terra, território e dignidade.

A escolha deste tema se deu a partir de reflexões acadêmicas e experiências adquiridas no curso de Serviço Social, especialmente na disciplina "Serviço Social e Questão Social II".

Ademais, minha participação no Grupo de Estudos, Pesquisa e Debates em Serviço Social e Movimento Social (GSERMS), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) e ao Departamento de Serviço Social (DESES), possibilitou um aprofundamento teórico e prático sobre o tema.

O envolvimento com projetos de pesquisa da iniciação científica, especialmente o "Mapeamento de processos judiciais na luta pela terra no Maranhão", contribuiu significativamente para a definição do objeto de estudo. Assim como visita ao Acampamento Marielle Franco, como atividade do projeto "A ARTICULAÇÃO DAS FORÇA CONSERVADORAS NO CAMPO A PARTIR DO PT NO GOVERNO CENTRAL: a judicialização da luta pela terra na estratégia de dominação do capital" com participação em rodas de conversa com os acampados, reuniões de fortalecimento da luta junto a instituições e trabalhadores rurais, além de visitas ao campo, o que possibilitou maior compreensão da dinâmica do acampamento, seus desafios e estratégias de resistência. A experiência de caminhar pelo território, conhecer as plantações e as moradias, bem como compartilhar momentos de coletividade, como o almoço produzido com os alimentos cultivados no próprio acampamento, proporcionou um olhar ampliado sobre a realidade vivida pelos acampados e a importância da luta pela Reforma Agrária Popular.

Este trabalho encontra-se estruturado em dois capítulos. O primeiro, "A VIOLÊNCIA COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE DA TERRA" aborda sobre conceitos e formas da violência manifestada na sociedade historicamente por meio do caráter físico, estrutural, psicológica e simbólica, assim como o poder sob a pessoa ou grupo subalternizado, além disso, configura a violência na contemporaneidade através de dados atualizados de conflitos agrários. O segundo capítulo "A QUESTÃO AGRÁRIA NO MARANHÃO: Centralidade da violência na luta pela terra na região tocantina e o caso do Acampamento Marielle Franco" recupera de forma breve a questão agrária e a luta pela terra no Maranhão, com foco na região tocantina e nos impactos do modelo de desenvolvimento econômico adotado no estado, assim como examina a violência no campo, tomando como base ações ocorridas no Acampamento Marielle Franco, com ênfase nas lideranças do acampamento, nesse sentido possibilitando a compreensão desse fenômeno, utilizado para frear os avanços dos movimentos sociais no campo.

Em termos conclusivos, considera-se que o Acampamento Marielle Franco enfrenta as diversas formas de violências por meio da organização coletiva, do fortalecimento das lideranças e do apoio de instituições que denunciam as violações de direitos. Além disso, a permanência no território, a produção de alimentos orgânicos e a construção de laços

comunitários reafirmam o direito à terra e a soberania alimentar, desafiando o modelo de exploração imposto pelo agronegócio. O caso ocorrido com a liderança do acampamento, expõe a brutalidade desse processo que visa não apenas enfraquecer as lideranças, mas também intimidar outros acampados. No entanto, a resistência persiste através da mobilização social, da denúncia pública e da articulação com movimentos e redes de apoio, reafirmando que a luta pela terra é, antes de tudo, uma luta por dignidade e justiça.

Dessa forma, este estudo busca contribuir para a compreensão da violência como um instrumento de dominação e controle no campo, evidenciando como a criminalização dos movimentos sociais e ameaças aos trabalhadores sem terra reforçam a manutenção da concentração fundiária no Brasil. Ao longo do trabalho, serão discutidas as diferentes formas de violência empregadas no contexto agrário, com ênfase no caso do Acampamento Marielle Franco, de modo a demonstrar que a violência no campo não é um fenômeno isolado, mas parte de uma estrutura histórica e política que perpetua desigualdades e impede o avanço da reforma agrária. Portanto, neste trabalho, espera-se contribuir para o debate acadêmico e político sobre a violência no campo, destacando a necessidade de políticas públicas que garantam o direito à terra e a proteção dos trabalhadores rurais de coerção e repressão oriundos do agronegócio. A luta pela terra, antes de tudo, é luta pela vida e justiça social.

2. A VIOLÊNCIA COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE DA TERRA

A violência, no seu senso comum e em fonte de conceitos acessíveis, como no dicionário Aurélio, é caracterizada por ser uma ação física e moral, exemplo disso, é quando uma pessoa agride a outra com socos, palavras e atitudes. Todavia, este fenômeno social possui várias camadas e manifestações, com uma complexa compreensão a partir de diversas abordagens teóricas.

Nesse sentido, este capítulo faz um diálogo entre teóricos que discutem a violência para além desse cenário de agressão física, mas também como mecanismo estrutural e simbólico. Hannah Arendt, Marilena Chauí, Martin-Baró e Ailton Krenak são autores que abordam dimensões multifacetadas da violência, discutindo-a na perspectiva de totalidade e elucidando-a na contemporaneidade.

2.1 VIOLÊNCIA: Reflexões teóricas e apontamentos conceituais

O conceito de violência é ambíguo, complexo e multifacetado, com uma dinâmica que se desenvolve de forma processual e contraditória. Ela é objeto de estudo em diversas áreas, estudada e interpretada pela filosofia, sociologia, antropologia, biologia, psicologia, psicanálise, teologia e direito, onde os teóricos se dedicam a entender e classificar suas manifestações. A violência “surge na sociedade sempre de modo novo e ninguém consegue evitá-la por completo” (Paviani, 2016, p.8), podendo aparecer de maneira sutil, como a violência simbólica (Bourdieu, 1989), ou de forma explícita, sendo exercida tanto em ambientes privados quanto no público, e pode ser cometida por indivíduos ou por instituições.

Nesse sentido, para melhor compreensão sobre a categoria,

a origem do termo violência, do latim, *violentia*, expressa o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas. Dito de modo mais filosófico, a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética. (Paviani, 2016, p.8)

Dessa forma, alguns exemplos apresentam-se elucidativos, em especial quando estabelecem a relação entre a violência com a ordem social e cultural, a exemplo, no Brasil, a privatização da educação pública, o Estado não garante à sociedade, em geral, o acesso ao conhecimento e a novos saberes, pesquisa e produção, indo contra o direito à educação, conforme positivado na Constituição Federal de 1988.

Para adentrar nesta categoria, é necessário perpassar por alguns teóricos que buscam entendê-la dentro de uma totalidade, investigando, problematizando e reformulando cenários, a partir de “uma visão ampla que envolve aspectos metafísicos, epistemológicos e éticos” (Paviani, 2016, p.9). É notório que a palavra violência está na ordem do dia, está nas mídias, na internet, nas ruas, nas famílias, escolas, universidades, porém, de modo geral, apresentado a partir do senso comum, que olha de forma simples, parcial e justificável, o que nos exige uma maior reflexão acerca de seu uso, pois,

A linguagem usada para falar da violência pode estar revestida de pressupostos ideológicos. Além disso, pode cair na armadilha das distinções e perder o sentido global. Quando questionado sob o ponto de vista ético, pode-se distinguir entre a violência possível e a necessária, entre os comportamentos aceitos e não aceitos socialmente; entre a violência legal e aquela que provoca o mal, a humilhação; entre a violência natural e aquela que impõe dor e sofrimento evitáveis. Essas classificações têm apenas o objetivo de esclarecer o conceito. (Paviani, 2016, p.9).

Nesse sentido, pode-se entender que o conceito de violência é bastante abrangente, tornando-se difícil classificá-lo de forma que contemple todas as suas manifestações. No

entanto, a tipificação da violência pode auxiliar na compreensão de suas diversas formas. Entre essas manifestações, destacam-se a violência intencional e a gratuita, a real e a simbólica, a sistemática e a esporádica, a objetiva e a subjetiva, a legitimada e a ilegal, a contínua e a passageira. Essas divisões dentro de categorias, possuem um caráter essencialmente didático, visando proporcionar uma melhor compreensão do fenômeno.

A partir dessa perspectiva, podemos identificar exemplos como a guerra, a revolução, o terrorismo, o genocídio, o homicídio, o crime organizado, a violência urbana, a violência rural, a violência contra crianças, adolescentes e mulheres; além de atos como o estupro, o assédio sexual, o *bullying* e o vandalismo. Além disso, a corrupção também pode ser compreendida como uma forma de violência, englobando práticas como o nepotismo, a propina, a extorsão, o tráfico de influência e abuso de poder, dentre tantas outras violências.

Ainda nesta perspectiva conceitual, podemos trazer também a violência a partir do estudo biológico, sendo que para autores como Cesare Lombroso (1836-1909), a herança biológica poderia explicar os comportamentos agressivos, assim como teorias sobre a influência dos cromossomos em relação à agressividade. No entanto, essas teorias foram contestadas e questionadas por Hannah Arendt (1985), que propõe uma abordagem crítica e ética sobre a violência, indo além das explicações biológicas e sugerindo que a agressão humana não pode ser justificada apenas por herança genética, mas deve ser compreendida à luz de fatores culturais, sociais e políticos.

Já para as teorias psicofísicas, substâncias químicas ou elementos psicológicos drogas, punições, ódio, *stress* estão na origem da violência. (Paviani, 2016, p.11). Ou seja, tudo aquilo que afeta as sínteses neurológicas, ocasionando sentimentos e reações nas relações sociais. Por isso, para Freud (1974c) a violência é intrínseco ao ser humano, pois o instinto de agressividade equilibra-se com o impulso da vitalidade (*eros*), garantindo, assim, a sobrevivência do indivíduo e da espécie.

Partindo desse entendimento, podemos fazer uma análise sobre a violência, a partir de uma perspectiva política e conceitual. Hannah Arendt, em seu ensaio “Sobre a Violência”, de 1970, investiga a violência a diferencia de outros conceitos como o poder, a força e autoridade, algo que no cotidiano facilmente é reproduzido e apresentado como sinônimo e discutindo as formas em que ela aparece para a sociedade.

Para ela, “A violência é por natureza instrumental; como todos os meios está sempre à procura de orientação e de justificativas pelo fim que busca.” (Arendt, 1985, p. 28). Ou seja, Arendt, não considera a violência como algo inerente à natureza humana, como a teoria biológica discute, mas sim como um recurso ou ferramenta que pode ser usada em determinadas situações para alcançar objetivos específicos. A violência, portanto, depende de seu uso para existir e não tem um fim em si mesma.

Dessa forma, a autora distingue a violência de conceitos como o poder. O poder para ela não precisa de legitimidade, nunca sendo propriedade de um indivíduo, para isso, a legitimidade, é baseada

... em um apelo ao passado, enquanto a justificativa diz respeito a um fim que se encontra no futuro. Ninguém questiona o uso da violência em legítima defesa, pois o perigo é não apenas nítido como também presente, e o fim que justifica os meios é imediato. (Arendt, 1985, p. 28).

Ou seja,

... a violência não depende de números ou de opiniões, mas sim de formas de implementação, e as formas de implementação da violência, como todos os demais instrumentos, aumentam e multiplicam a força humana. (Arendt, 1985, p. 29).

Nesse sentido, o poder é a capacidade de agir em conjunto para um objetivo comum, algo que surge da ação coletiva e do consenso. Sendo inerente à política, enquanto a violência é usada quando o poder falha ou quando o consenso é rompido. Portanto, a violência não gera o poder, mas ela tende a aparecer quando este encontra-se ameaçado. Na visão de Arendt, onde há poder genuíno, não há necessidade de violência, pois o poder é mantido pelo consenso e pelo reconhecimento mútuo. A violência, por outro lado, é o que surge quando o poder se dissipa ou se dissolve.

Assim sendo, é importante entender essa distinção, na visão arendtiana, para compreensão de que regimes ou instituições que dependem da violência para se sustentar são, na verdade, fracos ou ilegítimos, sendo o uso da violência um sinal de que o poder legítimo foi perdido, observando a violência como algo que não pode, por si só, gerar poder real e duradouro.

Quando trazemos o conceito de violência para o Brasil, nada mais que essencial discutir com Marilena Chauí e Martín-Baró suas perspectivas e análises. Marilena Chauí, no Livro “Sobre a Violência” (2017) discute a violência sob uma perspectiva ideológica e

cultural, enfatizando a naturalização de estruturas de poder que servem para consolidar privilégios. Para ela, a violência não é apenas uma ação física, mas também simbólica, usada para silenciar, marginalizar e invisibilizar uma classe.

A autora em pauta pontua que a violência simbólica se impõe por meio de discursos e ideologias que normalizam a exploração e a dominação. Ou seja, é toda forma de ação, pensamento e sentimento que reduz outra pessoa em uma coisa. Influenciada pelos pensamentos gramscianos, analisa a hegemonia como um processo em que as ideias e valores da classe dominante são impostos e aceitos como “naturais” ou “inevitáveis” pela classe subalterna. Enfatizando a violência simbólica como um dos métodos pelos quais essa hegemonia é mantida, ela internaliza nos indivíduos a aceitação de sua posição social e das hierarquias.

Por isso,

a violência está de tal modo interiorizada nos corações e nas mentes que a desigualdade salarial entre homens e mulheres, entre brancos e negros, a exploração do trabalho infantil e dos idosos são consideradas normais. A existência dos sem-terras, dos sem-teto, dos desempregados é atribuída à ignorância, à preguiça e à incompetência dos “miseráveis”. O extermínio de nações indígenas é visto como necessário para o progresso da civilização, que precisa eliminar os “bárbaros” e “atrasados”. Os acidentes de trabalho são imputados à incompetência e ignorância dos trabalhadores. As mulheres que trabalham (se não forem professoras, enfermeiras ou assistentes sociais) são consideradas prostitutas em potencial, e as prostitutas, degeneradas, perversas e criminosas, embora, infelizmente, indispensáveis para conservar a santidade da família. (Chauí, 2017, p. 23).

Esse consenso sugerido pela autora é construído pela violência simbólica, através de mecanismos ideológicos que ensinam e convencem a sociedade a aceitar injustiças e desigualdades como normais. Chauí observa que a ideologia dominante torna a exploração algo “aceitável” e, muitas vezes, invisível.

Para Martín-Baró (1989), influenciado pela teoria crítica, a violência tem uma dimensão histórica e social. Ele argumenta que a violência é resultado das relações de poder e dos interesses de classes que compõem a sociedade. Dessa forma, ela surge de forças sociais que moldam a estrutura da sociedade, sendo uma expressão concreta de conflitos e desigualdades. A violência estrutural, segundo ele, é a base de outras formas de violência, pois resulta das injustiças enraizadas na organização hierárquica da sociedade capitalista, onde leis e políticas reforçam desigualdades e reprimem movimentos sociais que buscam mudanças.

Diante disso,

A partir do que escreve Martín-Baró (1985;1990) a violência social é resultado de uma organização social para produção estruturalmente violenta e excludente, organizada a partir da propriedade privada dos meios de produção que coloca os indivíduos sob condições de vida radicalmente distintas e com interesses irreconciliáveis. Essa é a forma de violência primeira, da qual derivam todas as outras, pois carrega em sua gênese a exploração do trabalhador e a consequente desigualdade social. (Barroco e Costa, 2021, p. 74).

Em outras palavras, a violência é caracterizada por suas várias formas e manifestações. De diversas possibilidades, Martín-Baró destaca formas de violência que interferem e produzem outras formas de violência. Em primeiro lugar, há uma ênfase especial na violência estrutural, isto é, a “causa primeira” de qualquer outra modalidade de violência nas sociedades capitalistas.

Neste sentido, de acordo com o autor, a divisão da sociedade em grupos ou classes com interesses e objetivos irreconciliáveis cria uma situação constante de luta, que só pode resultar na manutenção de uma ordem social sustentada pelo recurso permanente à violência. A violência estrutural é, justamente, a configuração de uma ordem social em que uma minoria comanda a maioria por meio de um Estado que se utiliza de práticas de dominação e coerção.

Essa lógica de dominação pode ser evidenciada, de forma concreta, pela desigualdade na distribuição de terras no Brasil, um dos principais indicadores da violência estrutural no campo. Dados do Censo Agropecuário de 2017 revelam que a maioria das pequenas propriedades, com menos de 50 hectares, representa 81,4% dos estabelecimentos rurais do país, mas ocupa apenas 12,8% da área total. Em contrapartida, grandes empresas e latifúndios com mais de 2.500 hectares correspondem a apenas 0,3% dos estabelecimentos, mas concentram 32,8% das terras do território nacional.

Essa disparidade cria uma exclusão significativa para as populações camponesas, que muitas vezes são violadas do direito à terra e, consequentemente, de exercer outros direitos básicos, como o direito ao trabalho, moradia e serviços essenciais. Esse cenário é uma manifestação da violência estrutural, quando ao negar a essas populações o acesso a recursos básicos, o Estado rompe com o direito à vida, sujeitando-as a condições de vida precárias e humilhantes.

A violência, portanto, não constitui apenas um ato físico, mas um mecanismo para garantir que certos interesses e poderes se mantenham. Nas sociedades capitalistas, onde o acúmulo de capital é central, a violência assume um papel essencial, pois ela mantém uma ordem social em que uma pequena elite detém o controle, enquanto a maioria das pessoas vivem sob a pressão de uma ordem social imposta. Esse estado constante de violência

estrutural e simbólica é o que permite que essas desigualdades sejam acentuadas cada vez mais.

Sendo assim, tanto Chauí, quanto Martín Baró fazem uma discussão crítica sobre a violência, observando-a como uma manifestação estrutural e cultural das relações de poder que sustentam a desigualdade e opressões na sociedade capitalista, dando ênfase à realidade latino americana.

Deste modo, é importante ressaltar que Chauí (2017) traz o conceito de violência simbólica, inspirado por Pierre Bourdieu, mas ampliando-o no contexto do Brasil e em como certas narrativas culturais sustentam a opressão. Ela acredita que essa violência, sutil e menos evidente, é exercida através dos discursos e práticas que estabelecem uma visão de mundo em que a subordinação dos não privilegiados parece “natural” ou “inevitável.” Neste sentido, a violência simbólica ocorre em diversos níveis, desde as relações de trabalho até as dinâmicas de gênero e raça, configurando uma sociedade que internaliza e legitima a opressão.

Martín-Baró (1989), entende a violência estrutural como central, como a base que sustenta a desigualdade social em sociedades capitalistas. Ele aponta que as estruturas econômicas e políticas reforçam desigualdades que afetam diretamente a qualidade de vida de determinados grupos e classes sociais. Esta violência estrutural é uma condição imposta que define quem terá acesso aos recursos e à liberdade de viver com dignidade. No Brasil, por exemplo, a pobreza extrema e a marginalização nas periferias são resultados dessa violência estrutural.

Por isso, resistir à violência, para Chauí (2017), exige um processo de desnaturalização, ou seja, a tomada de consciência sobre como essas violências são estruturadas e sustentadas. Ela acredita que a conscientização política e cultural é fundamental para romper com o ciclo de violência simbólica e estrutural. Ou seja, transformar a realidade violenta significa questionar as narrativas e as práticas culturais que sustentam a dominação.

Sobre a questão, Martín-Baró acredita que a resistência deve se manifestar por meio de uma psicologia da libertação, que seria a tarefa de libertação da Psicologia da escravidão colonial e a luta pela libertação da exploração do povo latino-americano, isto é, as pessoas devem ser encorajadas a entender as causas sociais de sua opressão e a se organizarem para transformá-las (Martín-Baró, 1989). A conscientização das condições estruturais que geram violência é vista por ele como o primeiro passo para a construção de uma sociedade mais justa. Dessa forma, a transformação social passa pela organização e pela ação coletiva dos oprimidos, reconhecendo que a libertação da violência estrutural só pode ocorrer através da mudança das próprias estruturas sociais.

No Brasil atual, as ideias de Chauí e Martín-Baró nos ajudam a entender fenômenos como a violência urbana, a violência de gênero, o racismo estrutural e a violência contra povos indígenas. De acordo com o Atlas da Violência (2024) foram registrados 5.982 casos de homicídios, em 2022, sendo que 76,5% das vítimas são pessoas negras. Razão para isto é que a abordagem de Chauí ilumina como as tradições e valores culturais, muitas vezes, validam a violência simbólica contra grupos e populações historicamente subalternizados, como a intolerância contra cultura das comunidades tradicionais e da religião do povo de Axé. Já Martín-Baró nos permite ver como a violência estrutural age de forma mais explícita nos sistemas de segurança pública, na criminalização da pobreza e nas dificuldades de acesso aos direitos básicos.

Nesse sentido, os autores evidenciam que a violência é mais do que uma agressão física; é um mecanismo complexo e muitas vezes invisível que sustenta a ordem social. No Brasil, esse sistema de violência estrutural e simbólica mantém as desigualdades sociais, enquanto normaliza e legitima a opressão da classe trabalhadora, tornando a conscientização e a resistência elementos fundamentais para a transformação social.

Desta forma, a violência emerge como uma manifestação profundamente enraizada nas estruturas sociais, culturais e subjetivas, atuando não apenas como uma força física, mas também como um sistema de opressão invisível que organiza e reproduz a desigualdade. Marilena Chauí e Martín-Baró, com abordagens distintas, revelam que a violência é sustentada tanto por fatores estruturais e históricos quanto por mecanismos simbólicos que naturalizam a dominação, afetando a percepção e a aceitação do próprio oprimido, por isso, a violência não é apenas um ato pontual, mas um sistema que afeta a estrutura social e a subjetividade das pessoas, reproduzindo mecanismos de controle sob a classe trabalhadora. E para o enfrentamento da violência exige tanto uma análise crítica das estruturas, quanto uma mudança cultural, para romper com as normativas que perpetuam a opressão.

Outro autor, latino americano, que traz a violência para além da agressão física, é o líder indígena Ailton Krenak, que aponta elementos para suas dimensões ambiental, cultural e social. Ele apresenta a ideia de violência para destacar a exploração da natureza e a subjugação das culturas indígenas, trazendo uma reflexão sobre como o modelo civilizatório ocidental impõe uma lógica de dominação que prejudica tanto as comunidades humanas quanto o próprio planeta. Diante disto, considera a relação de exploração e destruição da natureza como uma forma de violência fundamental. Para ele, a devastação ambiental – o desmatamento, a mineração, a poluição dos rios – não constitui apenas uma agressão à

natureza, mas também aos povos originários, que têm uma relação de interdependência com a terra, água, fauna e flora.

Nesse sentido, o autor argumenta que a violência ambiental é uma consequência da visão ocidental de que a natureza existe para ser explorada e que os recursos naturais são objetos a serem dominados para o acúmulo de riquezas. Essa visão desconsidera a natureza como um ser vivo e essencial para a sobrevivência humana. Em razão disso, Krenak (2020) denuncia que estamos tão “dopados” por essa realidade de consumo e entretenimento que nos desconectamos do organismo vivo da Terra.

Refletir a partir destes pensadores, nos possibilita a concepção da violência não apenas como uma ação física, pois ela envolve uma complexidade estrutural, simbólica e cultural, englobando tanto as agressões visíveis quanto as opressões invisíveis que moldam as relações sociais.

Por isso, enfrentar a violência em seus diversos tipos e formas exige tanto uma transformação nas estruturas de poder quanto um respeito profundo pela diversidade social, cultural e pela natureza, o que exige a superação da atual sociabilidade baseada na exploração do homem e da natureza, o que implica uma visão de mundo que valorize a construção, o diálogo e a cooperação em vez da destruição e da dominação da vida. Portanto, é necessário que para esta construção de transformação haja uma compreensão do contexto histórico da sociedade inserida. Diante disso, o próximo item abordará as manifestações de violências no cenário global e da sociedade brasileira.

2. 2 TERRITÓRIO E CONFLITO: O campo como síntese histórica da violência

Na notícia “Famílias estão acampadas há quase cinco anos e relatam sofrer ataques da polícia e de segurança privados”, de Mariana Castro, veiculada no Brasil de Fato, em 01 de dezembro de 2022, carrega no seu escopo a denúncia voltada às práticas abusivas feita pelo Estado, através do aparelho policial, e do setor privado, representado pela empresa Viena Siderurgia dentro do acampamento Marielle Franco, em Itinga do Maranhão. Sobre o episódio um acampado relata que

O cara chega a atingir uma criança e está tudo perdido, o povo vai para cima mesmo. Quem aqui quer ver uma família sendo oprimida? Um filho chutado? Spray de pimenta nos olhos? Está no vídeo! Será que para consolidar isso aqui é obrigado morrer alguém? Fazer o mártir de uma criança, de uma senhora? Acho que não, tem que mudar esse conceito e fazer o que precisa, antes que o pior aconteça”, (James Fernandes - acampado do Acampamento Marielle Franco em Itinga do Maranhão).

É perceptível que neste texto a fala deixa explícita a violência estrutural que as famílias acampadas desse acampamento organizado pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), sofrem há cerca de dois anos, por causa da luta pela terra e pela vida.

A concentração de terras no Brasil é um dos principais fatores geradores de violência e conflitos no campo. A prática da grilagem e a manipulação das leis servem como instrumentos de controle pela terra por grandes corporações e latifundiários. Nesse contexto, a violência é frequentemente utilizada como importante estratégia para intimidar e expulsar povos originários, camponeses e quilombolas, buscando consolidar a terra como monopólio de poucos e acúmulo de riquezas.

Desde o período de colonização, a luta pela terra se apresenta como uma constante histórica. A invasão europeia resultou em milhares de mortes de povos indígenas, numa lógica de exploração para benefício da Coroa Portuguesa. Esse processo histórico originou um modelo fundiário que continua até hoje, onde a concentração de terras alimenta desigualdades e várias formas de violência.

Em 2023, o relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT) registrou 2.203 conflitos no campo, no Brasil, número recorde que reflete a persistente disputa pela terra, mesmo com iniciativas governamentais que buscam, em tese, mitigar esses conflitos. No entanto, o aumento de 7,46% nos conflitos em relação a 2020 sugere que a efetivação de políticas de reforma agrária e demarcação de terras indígenas ainda não atende plenamente às demandas.

Dentre os conflitos, destaca-se que, em 2023, foram registrados 1.724 casos relacionados a disputas por terra. Estados como Maranhão, Bahia e Pará estão entre os mais violentos, com ocorrências que envolvem não apenas a vida humana, mas também a flora, fauna e o próprio solo. Esses dados mostram o impacto da questão fundiária sobre cerca de 950 mil pessoas e mais de 59 milhões de hectares, de acordo com a CPT (2024). A concentração fundiária, que se iniciou formalmente com a Lei de Terras de 1850¹, continua a afetar de forma estrutural as dinâmicas sociais e econômicas do país, perpetuando um cenário de exclusão e violência. (Stédile, 2005).

A Constituição Federal preconiza como um dos princípios da propriedade privada sua função social. O texto constitucional, em seu artigo 186 estabelece que,

¹ A Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850, apresenta o seguinte justificativa em relação a divisão da terra no período colonial, a qual “dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara”. (BRASIL,1850)

... a função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I – aproveitamento adequado e racional; II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. (Constituição Federal de 1988).

Via de regra, inúmeros latifúndios desconsideram esta exigência, assim, terras que não atendem a qualquer critério estabelecido pela Carta Magna, poderiam e deveriam ser destinados à reforma agrária, porém, devido à resistência das elites brasileiras, em particular a agrária, não há a efetiva redistribuição de terras no país.

Girardi (2019) destaca que a reforma agrária, embora prevista na legislação, tem sido superficial, sem corrigir as raízes do problema fundiário. A política de assentamentos rurais, só existente devido à pressão feita por movimentos sociais, é insuficiente para resolver a questão estrutural que subjaz à histórica e irresoluta questão agrária no Brasil.

A não efetiva ou significativa redistribuição de terras gera uma série de violências no campo, que se materializa desde práticas como a destruição de lavouras com o uso de sementes de capim até casos de assassinato de líderes camponeses e indígenas. O relatório da CPT, de 2023, mostra que desde 2020 há um crescimento significativo em relação aos casos de violências contra a população camponesa, os trabalhadores sem-terra figuram entre os mais afetados, com 151 assassinatos registrados. Outras formas de violência incluem o uso de agrotóxicos de maneira intensiva, resultando em danos ambientais e intoxicação de pessoas.

As violências sofridas pela população camponesa são também legitimadas e, por vezes, executadas pelo Estado, com ações policiais que atuam em favor de grileiros, conforme os registros feitos por Asselin (2009), que denunciam a explicitude da orgânica relação do Estado com fazendeiro em processos de expropriação, que criam uma rede de poder que envolve diferentes esferas do governo e do setor privado, usando da grilagem e de falsificações documentais para legalizar a posse de terras e assegurar benefícios financeiros e incentivos do governo.

A violência fundiária também pode ser observada com práticas de racismo ambiental, afetando especialmente povos originários, quilombolas e ribeirinhos. Esses grupos enfrentam situações de preconceito e discriminação, agravadas pela desigualdade de acesso à terra e aos recursos naturais. Mesmo diante desse quadro, a resistência camponesa persiste, com movimentos de defesa de seus territórios se espalhando por todo o país, reiterando o direito à terra como uma questão central para a justiça social e ambiental no Brasil. Portanto, é possível entender que, de acordo com o ativista afroamericano, Robert D. Bullard, o racismo ambiental como “qualquer política, prática ou diretiva que afete ou prejudique de maneira

diferenciada (intencional ou não) indivíduos, grupos ou comunidades com base em raça ou cor.” (Bullard,2004).

No contexto da violência global, lembremos dos conflitos entre Israel e Palestina é um dos conflitos mais persistentes e sangrentos da atualidade, com consequências humanitárias devastadoras para as populações civis dos dois lados. Esta guerra, intensificada recentemente, é marcada por uma escalada de ações militares, repressão, e restrições de direitos, principalmente para os palestinos que vivem sob ocupação. Ambos os conflitos envolvem disputas territoriais e políticas complexas, onde a violência, em suas diversas formas, não apenas provoca perdas de vidas, mas também gera profundas consequências sociais, culturais e econômicas.

Importante demarcar que o conflito entre Israel e Palestina é marcado por uma violência sistêmica que se intensificou com o estabelecimento do Estado de Israel em 1948 e a consequente expulsão de centenas de milhares de palestinos de suas terras, evento que os palestinos chamam de *Nakba* (“catástrofe” em árabe).

No site, “Brasil de Fato: uma visão popular do Brasil e do Mundo”, em agosto de 2024, trouxe em destaque a notícia de que “Israel já matou mais de 40 mil palestinos na faixa de Gaza desde outubro” do ano anterior. Esta área, com uma população de aproximadamente 2 milhões, está sob bloqueio há mais de 16 anos, resultando em um cenário de extrema escassez de recursos básicos e infraestrutura, que agrava as condições de vida.

A situação dos assentamentos israelenses na Cisjordânia também continua a contribuir para uma violência diária e estrutural contra palestinos, com ataques e repressões que dificultam o acesso à terra, à água e à liberdade de movimento. Isto reflete o que Marilena Chauí chama de violência estrutural, uma vez que afeta diretamente a organização da vida palestina, incluindo aspectos como moradia, saúde, trabalho e educação, com destaque para o direito básico do ir e vir. O aumento da violência no contexto desse conflito também se observa no impacto psicológico relacionados aos medos e traumas.

Esse cenário reflete como o controle territorial e a violência se entrelaçam no contexto da guerra entre Israel e a Palestina, semelhante aos mecanismos de controle observados nos conflitos agrários brasileiros. Mantendo as devidas proporções e particularidades, obviamente, ambos os cenários envolvem disputas por terra, onde os processos de desapropriação e ocupação têm consequências diretas na vida e nos direitos das comunidades afetadas, ilustrando as várias formas de violência associadas ao controle de território e à opressão da maioria das pessoas segregadas.

O conflito entre Israel e a Palestina envolve múltiplas camadas de violência, que vão desde a repressão direta e ostensiva até formas mais sutis e legitimadas de controle e opressão. Sob a ótica dos pensadores referenciados neste trabalho monográfico, essa violência se mantém não apenas pela força militar, mas pela dominação ideológica e cultural à sociedade israelense, assim como grande parte da sociedade global, encontra-se submetida, o que, muitas vezes, impossibilita uma compreensão mais crítica e empática em relação aos direitos da população palestina.

A resistência dos palestinos, por sua vez, emerge como uma resposta à violência estrutural e à alienação cultural e econômica, sendo um testemunho da luta pela vida e identidade, em um cenário de opressão institucionalizada. Há uma complexidade desse conflito, pois a violência se apresenta em estruturas que vão além da dimensão física e que atingem as esferas simbólica e estrutural, reforçando a desigualdade e dificultando as perspectivas de acordo de paz.

Outro cenário de grande importância para abordar a violência, é a violência contra a população negra no Brasil, e sobre isto podemos focar nos aspectos de violência estrutural e institucional que afetam a comunidade negra de maneira desproporcional, dentro das esferas públicas e privadas da sociedade (Almeida, 2019). Essa violência se manifesta em significativos dados de homicídios, violência policial e desigualdades socioeconômicas que, juntos, formam um quadro grave de discriminação e opressão.

A taxa de homicídios entre a população negra é uma das expressões mais visíveis dessa violência estrutural. Em 2021, cerca de 36.922 casos de homicídios foram de pessoas negras, ou seja, a cada 100 mil habitantes, 31 foram de pessoas negras e 10,8 de pessoas não negras, nesse sentido, esse cenário caracteriza que 77,1% dos homicídios, são de pessoas negras. (IPEA,2023). Estes números dão vida à letra da música, interpretada por Elza Soares, que diz “A carne mais barata do mercado é a carne negra” e também evidenciam o que Martín-Baró identifica como uma forma de violência exercida para manter estruturas de dominação social, onde a desigualdade racial influencia diretamente a segurança e a expectativa de vida da população negra.

A violência contra a população negra no Brasil também ocorre de forma estrutural e simbólica, expressando-se em desigualdades de acesso à educação, saúde, trabalho e renda. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esta população representa a maior parte da força de trabalho em ocupações informais e mal remuneradas, o que reflete uma violência estrutural que, ao restringir o acesso a direitos básicos e condições

dignas de vida, mantém as condições de desigualdade que caracterizam a formação social brasileira.

Esses índices de violência e desigualdade social contra a população negra têm raízes históricas, herdadas do período escravista e reforçadas pelas políticas de segregação adotadas após a abolição da escravidão em 1888. A falta de políticas de reparação histórica à relegou à base da pirâmide social, o que reverbera até os dias de hoje. Nesse sentido, Krenak (2020) destaca como essa violência sistêmica reflete uma desvalorização das vidas negras, encaradas pela sociedade como "sacrifícios necessários" em uma estrutura que se sustenta na desigualdade.

Portanto, é possível compreender a violência contra a população negra no Brasil como uma questão múltipla, sustentada pelo racismo estrutural, institucional e simbólico, que se manifesta em dados alarmantes de homicídios e desigualdades socioeconômicas.

A segregação da população negra também encontra-se articulada à luta pela terra, pois é a partir da Lei de Terras de 1850, que a terra só pode ser usufruída por quem tem dinheiro e posses, impedindo, que após a abolição da escravidão (1888), os escravizados tenham acesso a ela, legitimando, assim, a desigualdade social e o racismo estrutural.

A polarização política é outro elemento fundamental para entender a complexidade da violência, tanto no cenário da Guerra entre Israel e Palestina, quanto em contextos como o brasileiro. Analisar a violência a partir de uma sociedade polarizada nos permite compreender como divisões ideológicas, narrativas antagônicas e disputas por poder reforçam e, muitas vezes, justificam a continuidade da violência, seja de maneira explícita ou simbólica.

Por isso que a violência institucionalizada, para Chauí (2017), opera por meio de narrativas e dispositivos de poder que dividem e enfraquecem grupos sociais, fazendo com que a polarização sirva aos interesses de quem detém o controle. No Brasil, por exemplo, a polarização ideológica alimenta a violência simbólica e social, onde a criminalização de movimentos sociais e de grupos que lutam por direitos humanos é usada para justificar ações repressivas, como as enfrentadas pelas populações do campo, seja quilombola, sem terra ou indígena. A violência física e simbólica, amparada pelo discurso de polarização, impede o diálogo e cria um clima de antagonismo que favorece a manutenção das desigualdades estruturais.

Já para Arendt (1985) esta perspectiva sobre como a violência se torna uma "banalidade" no contexto de um conflito onde a polarização política é intensa. No caso de Israel e Palestina, por exemplo, a polarização reforça narrativas que justificam o uso da força e tornam aceitáveis atos de violência contra o "outro lado". A violência é normalizada na

perspectiva de uma dinâmica polarizada, em que cada grupo vê suas ações como autodefesa e as ações do outro como ilegítimas. Esse processo de justificação e normalização torna os atos violentos uma prática rotineira e ofusca o reconhecimento da violência como um problema ético e humanitário.

Martín-Baró destaca como a polarização política pode ser usada como uma ferramenta de alienação que marginaliza e desumaniza grupos específicos, obscurecendo as causas estruturais da violência. No Brasil, a polarização política acentua a violência social ao desviar o foco das reais causas da desigualdade e da violência – como a questão agrária e os direitos dos povos tradicionais – e ao transformá-las em questões "de lado". Esse contexto desvia a atenção das determinações dos conflitos e reforça uma ideologia de opressão, desumanizando aqueles que lutam por justiça e resistência.

Por isso, Krenak (2022) enxerga na resistência um enfrentamento à violência polarizada e institucionalizada. A luta dos povos originários, camponeses e quilombolas, no Brasil, contra a violência fundiária, assim como a resistência dos palestinos em um cenário de ocupação e conflito, exemplifica como os grupos marginalizados enfrentam a polarização ao reivindicarem o direito de existir. Para o autor, a polarização reforça o discurso de que as culturas da população camponesa ou as identidades palestinas, são "ameaças" ao desenvolvimento, legitimando formas de violência contra estas populações. Este embate entre identidades polarizadas não é apenas territorial ou político, mas é também uma resistência contra a tentativa de apagamento cultural.

Diante disso, a violência estrutural no contexto atual brasileiro e em cenários globais, como o conflito entre Israel e a Palestina, revela que a violência vai além de atos isolados e pontuais, se alicerçando em estruturas sociais, econômicas e políticas profundamente arraigadas. Essa violência, sustentada por forças hegemônicas, legitima-se e mantém-se por meio da exploração e opressão de determinados grupos e pelo uso de mecanismos institucionais que dificultam ou impossibilitam a transformação social.

O controle fundiário no Brasil, por exemplo, não é apenas uma questão de disputa pela terra, mas de manutenção de uma estrutura de poder que beneficia a burguesia agrária em detrimento de populações historicamente sem direito a ter direitos, como indígenas, quilombolas e sem terra, assim como os povos das águas e das florestas de maneira geral. De modo semelhante, na Guerra entre Israel e a Palestina, a violência se articula na esfera política e cultural, onde a desumanização do outro se reflete em práticas de ocupação, segregação e controle territorial.

Portanto, a violência estrutural nos contextos analisados evidencia uma profunda crise ética e social que desafia os princípios democráticos e a garantia dos direitos humanos. A resistência e a luta de grupos historicamente subalternizados, mesmo diante da repressão imposta pela violência institucionalizada, representam um enfrentamento ativo em busca de justiça e equidade frente a um sistema excludente, marcado pela concentração fundiária e pela lógica acumulativa do capital. Nesse sentido, compreender a estruturação da questão agrária no Brasil e a luta pela Reforma Agrária como instrumento de resistência é essencial para a análise das múltiplas formas de violência promovidas pelo capital. Essa realidade se materializa, de maneira particular, na experiência do Acampamento Marielle Franco, em Itinga do Maranhão, tema que será aprofundado no seguinte item.

3. A QUESTÃO AGRÁRIA NO MARANHÃO: Centralidade da violência na luta pela terra na região tocantina e o caso do Acampamento Marielle Franco

Neste capítulo será abordado sobre aspectos do processo histórico da questão agrária maranhense, sua configuração e formas de resistência e luta, com ênfase à região tocantina, na particularidade da particularidade do município de Açailândia. Para tanto, será feita uma recuperação da questão agrária brasileira, tendo como marco a colonização do país, quando a concentração da terra é elemento central para a produção e as relações sociais desde então estabelecidas.

O Maranhão, seguindo a lógica dos modelos econômicos adotados pelo Estado brasileiro, apresenta particularidades nas relações entre os sujeitos e processos no uso, posse e propriedade da terra que se caracterizam pela violência. Neste sentido, a luta pela terra constitui processo complexo, dinâmico e violento que evidencia as desigualdades sociais, econômicas e políticas que caracterizam o estado.

Como síntese das contradições capital e trabalho, o acampamento Marielle Franco é tratado como referência da dinâmica violenta do capital e do Estado no que se refere à luta pela terra, mas também, como as famílias resistem e dão continuidade à história.

3.1. QUESTÃO AGRÁRIA: Configuração sócio-histórica .

Compreender a questão agrária no Brasil exige a análise do contexto socio-histórico que moldou a formação do país. A herança escravagista, concentradora e elitista permanece

presente até os dias atuais como um traço estrutural da sociedade brasileira. Desde a invasão portuguesa, a primeira forma de violência estabelecida foi a espoliação das terras pertencentes aos povos indígenas, que mantinham uma relação com a terra baseada na reciprocidade, na subsistência e no respeito aos ciclos naturais. Com o avanço do processo colonial, esse bem comum foi transformado em propriedade privada, tornando-se símbolo de riqueza e instrumento de poder social. A partir dessa perspectiva, serão discutidos os conceitos e a construção da questão agrária brasileira, com ênfase no estado do Maranhão.

Nesse sentido, é fundamental compreender conceitualmente o que se entende por “questão agrária”. Para Stédile (2005, p. 17), “o conceito de ‘questão agrária’ pode ser trabalhado e interpretado de diversas formas, de acordo com a ênfase que se quer dar a diferentes aspectos da realidade agrária [...]”. Ou seja, no universo das análises e conceituações, uma das interpretações compreende a questão agrária como um campo de saber dedicado a investigar as raízes dos problemas sociais relacionados ao uso, posse e propriedade da terra. Trata-se do estudo da relação do ser humano com o ambiente do qual se apropria para organizar a produção agrícola, das relações sociais estabelecidas pelos sujeitos que vivem no território e da situação jurídica da terra — esta última fundamentada em bases capitalistas —, bem como dos instrumentos legais que determinam sua apropriação e propriedade (STÉDILE, 2012).

Nesse sentido, a relação com terra vai sendo estabelecida de acordo com de acordo com o capital, por isto, com a chegada dos colonos o principal objetivo era explorar o território brasileiro para atender aos interesses do capitalismo mercantil europeu para o que foram adotadas práticas expropriatórias para transformar o Brasil em um grande produtor de produtos agrícolas tropicais com a finalidade de atender ao mercado externo. No século XIX, cerca de 80% de sua produção agrícola já era encaminhada para o mercado externo, havendo um destaque na sua posição como fornecedor de *commodities* para o comércio internacional (Stédile, 2005).

Conforme o autor acima, o modelo econômico predominante desse período era o agroexportador, com base no sistema *plantation*, oriundo da Inglaterra, que continha grandes propriedades rurais dedicadas à monocultura e sustentada pela força de trabalho escrava. Nesse sistema, a terra não era reconhecida como propriedade privada, mas sim uma concessão de uso dado pela Coroa Portuguesa. Esse arranjo estimulava investimentos na produção agrícola para exportação, garantindo aos fazendeiros-capitalistas direitos hereditários, embora sem autorizar a comercialização das terras.

Nesse cenário brasileiro, a acumulação primitiva do país tinha como base a força de trabalho das populações escravizadas, empregada à produção agrícola e extração de metais preciosos. Estas populações, privadas de sua liberdade, foram adquiridas como mercadoria antes do ciclo industrial, tornando-se um dos meios mais lucrativos para a acumulação de capitais, através do tráfico negreiro.

Após o colapso do sistema colonial, a colônia conquista soberania política, e em 1822 a sua independência da Coroa Portuguesa. Esse fenômeno obteve várias mudanças nas relações da burguesia e na expansão da plantação de café, que também fazia parte da base econômica acumulativa. Ou seja, para esta ampliação,

[...] mediante a abolição gradativa do regime escravocrata, foi a imigração de trabalhadores do continente europeu. É com a chegada dos camponeses pobres da Europa para habitar e trabalhar na agricultura, que há um dos momentos da formação do campesinato brasileiro. Sendo que o outro momento consistiu no surgimento das populações mestiças que foram se formando ao longo da colonização. (Silva, 2020, p. 31).

Com a chegada de camponeses imigrantes no Brasil, autores como Martins discutem novas palavras dando-lhes dimensão política, dentre elas,

camponês e latifundiário – são palavras políticas, que procuram expressar a unidade das respectivas situações de classe e, sobretudo, que procuram dar unidade às lutas dos camponeses. Não são, portanto, meras palavras. Estão enraizadas numa concepção da História, das lutas políticas e dos confrontos entre as classes sociais. Nesse plano, a palavra camponês não designa apenas o seu novo nome, mas também o seu lugar social, não apenas no espaço geográfico, no campo em contraposição à povoação ou à cidade, mas na estrutura da sociedade; por isso, não é apenas um novo nome, mas pretende ser também a designação de um destino histórico (Martins, 1981, pp. 22-23).

Com este novo cenário e o processo gradativo da abolição da escravidão, foi construído um processo de exclusão da população negra, agora liberta, mas sem nenhum direito e acesso a estratégias do Estado para a reprodução da vida e do bem-estar social, diante disso, novas formas de resistências e reorganizações sociais se estabeleceram desse povo, pois,

o fato era que os escravos, agora “libertos”, não mais se dispunham às relações de exploração e de castigo a que foram por longos anos submetidos, não mais se postam servilmente à mercê da classe senhorial. A seu favor: uma ‘imensidão’ de terra, um ‘mar’ de possibilidades, e com elas os negros vislumbraram um ‘vir a ser’ gente, com outro tipo e outra forma de organizar a produção sem senhor ou ‘sinhazinha’ [...] (Azar, 2013, p. 137).

Todavia, esse “mar” de possibilidades, foi limitado pela Lei de Terras de 1850, marco legal histórico que institucionalizou a privatização da terra no Brasil. Essa legislação, ao converter a terra em mercadoria negociável de compra e venda, legitimou a concentração de propriedade e perpetua a desigualdade social. Sua implementação, coincidente com a

Abolição da Escravatura em 1888, prova como a privatização da terra serviu para consolidar estruturas de poder e , com práticas de segregação social, pois os ex-escravizados enfrentaram barreiras jurídicas que dificultavam o acesso à terra e à subsistência (Stédile, 2005).

O sistema de sesmarias² e a Lei de Terras são marcos importantíssimos para a compreensão do processo da concentração de terras e dos dilemas enfrentados na construção da sociedade brasileira. Considera-se então, que a questão agrária é a base da questão social no Brasil, isto porque a questão social entende o movimento da sociedade como um espaço formado pela luta de classes sociais, e que a partir desta correlação são formadas as relações sociais, políticas e econômicas, moldando-se diante das particularidades territoriais, do modo de produção e organização social.

Diante disso, é possível compreender que a questão agrária, como expressão da questão social, aborda todas essas expressões estruturais, pois essas desigualdades sociais, na realidade brasileira, é enraizada desde o período colonial, portanto, “[...] a questão agrária é uma categoria histórica, na sociedade brasileira, que tem se manifestado como resultante das relações sociais entre portugueses e indígenas, senhores de engenho e escravos, latifundiários e trabalhadores rurais, etc.” (Delgado, 2010, p. 33).

O advento da industrialização na década de 1930 marcou uma transição na economia brasileira, provocando mudanças significativas no modelo de produção e nas relações de poder. A crise do modelo agroexportador levou à necessidade de uma colaboração entre as elites industriais emergentes e as oligarquias rurais estabelecidas, mantendo a influência destas últimas sobre a propriedade da terra enquanto perdiam poder político (Stédile, 2000).

A propriedade latifundiária no Brasil não é apenas um fenômeno econômico, mas também político, social e ideológico, refletindo de forma sistêmica desigualdades estruturais. O Estado brasileiro historicamente tem garantido interesses da classe dominante, especialmente através de políticas que sustentam modelos de produção agrícola intensivos como o agronegócio, refletindo ideologias conservadoras que moldam a economia nacional (Santos, 2020).

Como já discutido aqui, a formação sócio-histórica brasileira é mediada pela questão agrária, todavia, essa temática ganha destaque nos debates acadêmicos e populares entre as décadas de 1940 e 1960, nesse sentido,

² As sesmarias são parcelas de terras das capitanias hereditárias, que foram doadas ou arrendadas, para que houvesse uma administração produtiva, social e econômica, caracterizada pela grande extensão territorial do país, havia maior dificuldade de delimitação territorial. Portanto, “A distribuição de sesmarias nas colônias portuguesas estiveram mais relacionadas à implantação de um sistema jurídico capaz de garantir a própria colonização das áreas conquistadas, do que às questões de acesso ou cultivo da terra como em Portugal[...]” (Gabler, 2015, p. 2).

[...] o debate em torno da questão ganha ênfase no Brasil, pois, acreditava-se que a estrutura agrária de forma como se apresentava nesse período era um forte empecilho ao desenvolvimento do país, sobretudo no que refere à intensificação do processo de industrialização e à melhor distribuição de renda. Naquele período, o país vivenciava transformações intensas, especialmente no que se refere à sua base produtiva. Observa-se um maior incentivo do Estado, através de políticas públicas, ao processo de industrialização, em contraponto à atenção que, até os anos 1930, era atribuída majoritariamente ao modelo agromercantil (Delgado, 2010, p. 33).

Esse processo, denominado de “modernização”, caracterizou-se pela entrada do trabalho “morto” no campo, com grandes máquinas e projetos industriais, transformando não apenas a realidade do campo, mas, também, o processo de “reorganização” da área urbana, provocado por grandes fluxos migratórios e influenciando no trabalho e renda, habitação, alimentação e nas relações sociais em geral, enquanto no campo ocorre a modificação na produção alimentícia, dando espaço para a produção de alimentos transgêneros e uso intensivo de agrotóxico.

A introdução do uso de agrotóxicos no Brasil constitui um capítulo à parte da retórica empresarial sobre o desenvolvimento e modernização da agricultura. Tal prática implica uma diversidade de consequências para a sociedade que explicita a violência econômica, cultural e física contra a população, em especial, a mais empobrecida.

Do ponto de vista econômico, observa-se uma intensa negação do papel desempenhado pela agricultura familiar camponesa na produção de alimentos que sustentam a economia nacional. Enquanto o discurso hegemônico valoriza o agronegócio como principal responsável pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), a agricultura familiar é responsável por abastecer alimentos necessários e básicos nas mesas das famílias brasileiras, sendo, portanto, essencial para a segurança alimentar da população do país.

No que se refere à violência cultural imprimida pela agronegócio, destaque a disseminação da ideia do Brasil agro, onde tudo e todos são agro, o que se dá a partir de propagandas, músicas e uma estética eminentemente “sertaneja” que negam a cultura camponesa, com discriminações e preconceitos numa polarização simples entre moderno e atraso.

A agricultura comercial tem como única preocupação a produção mercadológica e para a acumulação da riqueza adota um *modus operandi* predatório do meio ambiente. Neste sentido, destrói a fauna, flora e os seres humanos, que são afetados profundamente em suas condições físicas, o que pode ser observado quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que, anualmente, cerca de 193 mil pessoas no mundo perdem a vida devido à

exposição a substâncias químicas nocivas, incluindo agrotóxicos (ONU,2018). Na realidade brasileira, o Instituto Nacional de Câncer (INCA) destaca que são registradas aproximadamente 20 mil mortes por ano relacionadas ao consumo de agrotóxicos. (INCA, 2022).

Além dos óbitos, a exposição a agrotóxicos está associada a uma série de doenças agudas e crônicas. Entre as condições agudas, destacam-se sintomas como náuseas, vômitos, dores de cabeça, irritações cutâneas e respiratórias. Já as exposições crônicas podem levar ao desenvolvimento de doenças neurológicas, respiratórias, reprodutivas e diversos tipos de câncer. No âmbito ambiental, pode-se pensar que os

agrotóxicos podem contaminar reservatórios de água, rios, recursos hídricos e bacias fluviais, podendo interferir nos organismos vivos aquáticos. Algumas substâncias já proibidas há décadas no país, como é o caso do Hexaclorociclohexano (HCH), ainda estão sendo detectadas em amostras de águas, poços e mananciais. Lagos urbanos, como um localizado na cidade de Cascavel, no Paraná, com intensa atividade agrícola, apresentaram contaminação recente por organofosforados. Situação semelhante foi encontrada em Fortaleza, onde foram detectadas as substâncias cipermetrina e malationa em dois rios da região metropolitana. Até mesmo na água da chuva, em regiões de produção de soja, foi detectada a presença de diferentes agrotóxicos (Lopes, et al, 2018, p. 522).

Na particularidade maranhense, esse cenário, infelizmente, não é distante, o uso de agrotóxicos no estado nos últimos anos apresentou aumento significativo, resultando em sérios impactos socioambientais. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), no primeiro semestre de 2024, foram registrados 182 casos de contaminação de comunidades por agrotóxicos no Brasil, sendo que 156 ocorreram no Maranhão, representando aproximadamente 85% do total nacional. Esse número é quase dez vezes superior ao registrado no mesmo período de 2023, quando houve 19 ocorrências (Cavalcante, 2024).

A pulverização aérea e terrestre de agrotóxicos tem afetado diretamente 211 comunidades tradicionais e assentamentos rurais em 33 municípios maranhenses. Essas práticas resultam na contaminação de pessoas, animais e fontes de água, comprometendo a biodiversidade e a segurança alimentar dessas populações (MPMA,2024).

No estado do Maranhão a perspectiva modernizante ganha uma particularidade do contexto de formação do estado que, apesar de inicialmente não ser atrativa aos olhos dos colonos, na condição de capitania se torna uma importante rota para a acumulação primitiva, fazendo parte, juntamente com o Grão-Pará, da região Amazônica, que tinha a população composta por povos indígenas, uma parte livre e outra escravizada, enquanto a população rural era formada por criadores de gados, o clero e os militares (Mesquita et al, 2015).

Outra mudança na composição desse estado, foi a inserção da produção do algodão. Para o cultivo desta monocultura era necessário a força de trabalho negra escravizada, diante disso, “modifica-se a feição étnica da região [...] O algodão, apesar do branco, tornará preto o Maranhão” (Prado Júnior, 2006, p. 57) e com isto, a capitania com o maior número de pessoas escravizadas. O tráfico negreiro foi introduzido na Companhia do Grão-Pará e Maranhão, entre os anos de 1755 a 1777, de forma efetiva para a acumulação do capital primitivo, Chambouleyron (2006) analisa o tráfico negreiro no Maranhão e discorre que

O navio Nossa Senhora da Conceição e São João Batista, que levaria os escravos ao Maranhão, ao que parece, saiu nos primeiros meses de 1693. O mestre da embarcação, Manuel Luís Macedo, conseguiu provisão de ‘preferência’ em março do mesmo ano. Além da provisão, o rei escrevia ao governador lembrando que favorecesse o navio. Usadas em várias partes do Império, as preferências, que, para Roquinaldo Amaral Ferreira, constituíam ‘mecanismos pré-capitalistas que significativamente diminuíam o avanço do comércio’, serviram no Estado do Maranhão para incentivar capitães e donos de navios que aportava na região. O fato é que o patacho chegara ao Maranhão, provavelmente em maio. Desembarcaram em São Luís 139 escravos, dos quais 101 ‘se repartiram pelos senhores de engenho e lavradores’ gerando uma renda de mais de 16 contos de réis, e 38 foram vendidos na praça gerando uma receita de mais de 6 contos de réis, de acordo com um recenseamento das receitas e despesas do almoxarifado do Maranhão, feito em 1696.

O tráfico de pessoas negras oriundas do continente africano para o território maranhense foi adotado como um mecanismo de solução frente às dificuldades enfrentadas com o uso da força de trabalho indígena. Desde o período colonial, nas regiões do Maranhão e Grão-Pará, a exploração do trabalho indígena foi amplamente praticada, sendo, frequentemente, acompanhada por repressão violenta e escravização. A escravização negra foi amplamente justificada pelas muitas dificuldades para a utilização plena dos indígenas como força de trabalho. Porém, muitos foram os desafios para esta substituição de força de trabalho, dentre eles a dificuldade de estruturar, de forma eficiente, o comércio de negros e negras escravizados. Hawthorne (2010 apud Pelegrino, 2014, p. 6) debate essa questão a partir de três fatores específicos:

O primeiro deles é a estagnação econômica vivida no Maranhão até a segunda metade do século XVIII, uma economia baseada no extrativismo, pouco monetarizada e com uma produção agrícola que mais derrapava do que decolava era avessa a pagar grandes somas em escravos. Os traficantes também não tinham interesse no Maranhão, preferindo direcionar seus principais produtos para regiões economicamente mais dinâmicas. O segundo ponto que impedia o tráfico de escravos africanos era a distância que o Maranhão encontrava-se dos principais postos escravistas (costa central oeste africana) [...] dificuldades que cercavam a navegação até São Luís, portanto, os mercadores não acreditavam que valia a pena correr o risco de perder toda a carga para chegar num local pobre e sem atrativos, melhor mesmo era terminar sua viagem em Pernambuco ou Bahia. O terceiro ponto diz respeito à falta de capacidade dos Portugueses de organizarem grandes levas de escravos dos portos da Alta Guiné entre 1650 e 1750. O tempo de viagem entre estas

partes da África até o Maranhão era bem curto, mas somente a ligeira travessia não era suficiente, as condições para a exportação em massa de africanos da Alta Guiné para o Maranhão só estariam prontas na segunda metade do século XVIII.

Entender o processo de povoamento de um território é também compreender a formação das relações sociais, econômicas, política e ideológica, no caso, a partir da força de trabalho negra escravizada no estado é possível observar o modelo econômico adotado para a acumulação do capital, e como esta base estrutura fundamentos e pilares para a definição de convivência entre classes, assim, pode-se complementar que o território maranhense era

fundamentalmente, do tipo escravista, elitista e marcado por uma forte religiosidade cristã. Essas características gerais são resultantes do modelo de exploração econômica que caracterizou o processo de povoamento da região. O modelo foi a economia agrárioexportadora escravista e mercantil definida, particularmente, a partir da segunda metade do Século XVIII. Assim, a condição jurídica: livre ou escravo e o padrão de renda das pessoas, somadas a elementos da tradição europeia do Ocidente, como os resíduos das relações de suserania e vassalagem ainda presentes na mentalidade do colonizador português, imprimiram, formalmente, os códigos das relações sociais no Maranhão (Pereira, 2001, p. 34).

Apreender este cenário e a formação socioeconômica do estado possibilita compreender a identidade étnico-racial do Maranhão, que se destaca como um dos estados com maior concentração de comunidades quilombolas do país. “[...] segundo dados da Fundação Cultural Palmares, até o ano de 2011 foram certificadas 400 comunidades quilombolas no Maranhão, de um total presumido em torno de 800 quilombos” (FURTADO, 2018, p. 29).

Além disso, essa análise também permite compreender a formação do campesinato maranhense, caracterizado por uma conformação multiétnica, ou seja, composta por diversos grupos étnicos que historicamente compartilham os territórios rurais, suas práticas de produção e modos de vida, ou seja,

o multifacetário conjunto de agrupamentos sociais que compõem o rico e diversificado campesinato maranhense, permanece em constante movimento de lutas por seus territórios. A composição étnica-racial formada por índios, negros e brancos deram origem ao conjunto de sujeitos sociais (indígenas, quilombolas, extrativistas, quebradeiras-de-coco-babaçu, trabalhadores, ribeirinhos, pescadores, meeiros, foreiros, sem-terra, assentados, entre outros) que através de seus vínculos societários de comunidade, desafiam o planejamento neoliberal nas suas investidas de apropriação de territórios. (Sodré, 2017, p. 81).

O modelo neoliberal adotado com intuito de enfraquecer a classe trabalhadora e apresentar caminhos “disfarçados” de modernização, para a acumulação do capital, tem cada vez mais intensificado a expropriação de terras, com práticas de violência às famílias urbanas e rurais. Todavia, no Maranhão a história sempre foi marcada por essa prática de

expropriação de terras, principalmente, de famílias camponesas. Nesse sentido, compreende-se que “[...] a expropriação camponesa se dá através de mecanismos nefastos como a grilagem, que marcou profundamente a história estadual [...]” (Azar, 2013, p. 26).

A questão agrária maranhense é envolvida na trama das relações históricas e políticas do estado, tendo como importante marco legal a chamada “Lei Sarney de Terras”, a Lei nº 2979, datada em julho de 1969, que favoreceu a concentração fundiária, cumprindo, o Estado, o papel de possibilitar, legalmente, direitos ao latifundiários ao controle da terra, garantido que empresas agropecuárias pudessem adquirir grande extensão territorial, contribuindo ainda mais para a concentração de terras. Pedrosa (1999, p. 18), a respeito desta lei, aponta que o Maranhão entre as décadas 1950 e 1960 detinha cerca de 90.000 km² de letras devolutas, ou seja,

Somente na região pré-amazônica era 100.000 km² de terras sem ocupação. Tais terras deveriam ser utilizadas como ‘válvulas de escape’ para os conflitos das regiões de colonização antiga. Também deveriam funcionar como um polo de atração de grupos empresariais com a missão de promover a modernização no campo maranhense. O instrumental jurídico para as transferências das áreas era a Lei Sarney de Terras de 17 de julho de 1969. (Pedrosa, 1999, p. 18)

Diante desse cenário, foi compreendido que não era estratégico lutar contra os projetos da colonização, mas sim criar mecanismos políticos e ideológicos para essa nova reconfiguração, difundindo o discurso da “modernização”, com a inserção de projetos agropecuários na década de 1970 no estado, transformando o estado do Maranhão em uma rota de investimentos econômicos de grandes empresas, com apoio financeiro, a exemplo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Isto posto, Azar (2011,p.05) pontua que “[...] esses grandes projetos agropecuários, na verdade, eram grandes corporações nacionais e estrangeiras que tiveram sua vinda para o Maranhão viabilizada através de consideráveis incentivos fiscais concedidos pelo governo, principalmente estadual”.

Esses grandes projetos possibilitaram que uma parcela mínima da população maranhense fosse beneficiada, a burguesia agrária e industrial do estado, já os trabalhadores rurais foram excluídos e explorados por esse processo de “modernização”, dito como o meio para o enriquecimento do estado. Diante desse cenário é possível compreender o aumento, da migração camponesa e da população urbana, desemprego, fome e violência, consequentemente, dificultando, sobremaneira, a reprodução social das famílias camponesas.

Também é importante refletirmos sobre a conjuntura política do país no processo de “modernização” do estado do Maranhão, ou seja, no período ditatorial do Brasil (1964 - 1985), momento em que os direitos civis foram altamente corrompidos, com métodos

traçados para manter o controle social, como a repressão, violência e tortura. Neste período, no campo, a agroindústria entrava como forma de expansão econômica e política do governo, e para evitar que os conflitos agrários avançassem nesta realidade, já que os movimentos sociais camponeses estavam mobilizados e organizados, no governo do general Castelo Branco (1964 - 1967) foi criado o Estatuto da Terra, Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, tida como a “1ª Lei da Reforma Agrária do Brasil”.

Todavia,

o Estatuto da Terra versa, entre outras coisas, sobre o conceito de reforma agrária, das diversas tipificações de propriedade brasileira. Ademais, trata dos critérios para caracterização de minifúndio e latifúndio e introduz uma definição de função social da terra, porém além de não haver reforma agrária efetiva, o que ocorreu foi o desenvolvimento de ações pontuais por parte do Estado, como a criação de assentamentos, no entanto tais ações estatais não atendiam às necessidades e expectativas dos trabalhadores rurais, que compreendiam que problemas e desafios do campo eram advindos não somente da posse da terra, mas das condições necessárias para sobreviver na terra. (Silva, 2020, p. 49).

Ou seja,

[...] o Estatuto da Terra não saiu do papel e a política agrária real do regime militar significou, de fato, a entrega de mais terras aos comerciantes e industriais. E foi nesse período que se entregaram grandes extensões de terras públicas da região amazônica a grupos empresariais e também a multinacionais que, segundo o INCRA, possuem hoje milhões de hectares no Brasil. A modernização tecnológica da agricultura não significou a eliminação das formas tradicionais de relações de trabalho. O desprezo aos direitos trabalhistas chegou ao ponto de provocar o ressurgimento do trabalho escravo no campo. A violência para bloquear as formas de organização e representação também ganhou corpo, conseguindo paralisar as lutas. (Morissawa, 2001, p. 100).

Na particularidade maranhense, esses incentivos ao desenvolvimento industrial continuaram favorecendo os latifundiários. Durante os anos de 1980 a 1990, houve a maior intensificação de grandes projetos no campo, principalmente, com incentivos internacionais, a exemplo do Programa Grande Carajás - PGC, considerado um “marco efetivo do ingresso do Maranhão na rota do capital transnacional” (Almeida, 2012, p. 61).

Sobre a fomentação desse Programa e da entrada do capital transnacional é possível entender que

[...] a inserção do Maranhão na dinâmica do capital transnacional foi marcada pela ação dos grandes projetos industriais (projetos minero-metalúrgicos e polos industriais) que se desenvolveram no bojo do Programa Grande Carajás. O PGC, preliminarmente, visava demonstrar a vocação da Amazônia Oriental para o desenvolvimento de atividades minero-metalúrgico e de reflorestamento, notadamente na região do Projeto Ferro Carajás. A premissa fundamental era o aproveitamento econômico da região, com projetos de grande porte e investimentos de infraestrutura. (Barbosa, 2015, p. 24)

Com esta premissa econômica o Programa Grande Carajás vislumbrava o aumento econômico e o “desenvolvimento” desta região amazônica, por meio de grandes

investimentos para a ampliação de infraestrutura, que somaria com processo de escoamento das produções, com o Porto do Itaqui, asfaltamento das rodovias e a construção da Estrada de Ferro Carajás, sendo os agentes desse processo se caracterizavam através de agências governamentais e empresas privadas.

A implementação desses investimentos é respaldada por um amplo aparato jurídico e político, cuidadosamente articulado para garantir sua realização. Este suporte inclui desde a elaboração de legislações específicas até a criação de políticas públicas que beneficiam diretamente os grandes projetos econômicos. Esta organização evidencia a prioridade dos governos nacional e estadual em impulsionar a expansão econômica, sem ao menos ponderar os impactos socioambientais nas regiões onde seriam e foram implementados. Exemplo disto foi o “processo de desapropriação da área Itaqui-Bacanga destinada às instalações porto-ferroviária, com vista ao escoamento e exportação do minério” (Barbosa, 2015, p. 25).

Atualmente, a área, localizada na capital do estado, destaca-se como um importante polo industrial, abrigando grandes empreendimentos de caráter capitalista, como a Vale S.A (antiga Companhia Vale do Rio Doce), os portos do Itaqui e Ponta Madeira, entre outros.

Nessa mesma área existem diversas comunidades com famílias que residem na localidade, antes mesmo da implantação do Porto do Itaqui em 1970. Estas comunidades têm modos de vida relacionados ao extrativismo, pesca, agricultura familiar, com vínculos com a terra para a sobrevivência. São famílias que, de modo geral, não dispõem da formalidade jurídica da propriedade da terra e, por isto, sofreram “[...] quase 20.000 ações de despejos, com irrisórias indenizações e farta truculência da polícia militar e jagunços fortemente armados. As famílias, compostas em sua totalidade por pescadores e pequenos agricultores, perderam suas moradias e suas atividades tradicionais” (Barbosa, 2006, p. 106).

A saída destas famílias dos seus territórios, que usufruíam não só da moradia, mas também da terra, água, fauna e flora, impacta diretamente no seu modo de viver. Nesse cenário de expropriação dessas famílias houveram vários casos de violências, mas também houve um grande movimento de resistência que, de forma organizada

passou a agir: para manifestar-se e ser reconhecida, buscou comparecer às audiências públicas; na tentativa de recorrer a seus direitos de ocupação e acesso às terras, acionou o Ministério Público; com o apoio da mídia, realizou protestos. Pode-se considerar que tais manifestações, contrárias a ações de gestão do território e aos interesses dos promotores da implantação do projeto, configuram um conflito. (Carvalho et al, 2014, p, 119)

Nessa perspectiva,

[...] o território, seja urbano ou rural, caracteriza relações conflituosas de interesses sociais e econômicos entre grupos e setores sociais, cujas relações são mediadas diretamente pelo Estado, nesse sentido, cabe identificarmos que em se tratando da perspectiva defendida pelo Estado o que se prioriza é a continuidade do modelo econômico atendendo ao processo de industrialização e implantação de grandes projetos, sendo que não apresenta neutralidade, mas sim influência junto às empresas instaladas e as que desejam se instalar no território em questão, explicitando confrontos ímpares de apropriação do território. (Azar, 2007, p. 132).

Diante disso, a região do Itaqui-Bacanga é caracterizada como uma área marcada pelo padrão periférico da urbanização capitalista, onde se combinam especulação fundiária e a valorização do capital. Deste modo, tornou-se uma referência das áreas socioespaciais em que as contradições da expansão urbana se expressam de forma bastante evidente.

Esta realidade é um reflexo do processo da globalização da agricultura que atende todos os interesses do capital internacional, cuja estratégia é o avanço do capitalismo no campo de forma multifacetada, mas com base em uma matriz tecnológica comum, cuja expressão mais significativa foi a Revolução Verde³.

O marco histórico do processo agroindustrial do país possibilitou o uso de novas técnicas e tecnologias produtiva para aumentar a produtividade, e, conseqüentemente, garantir maior lucro para o capital, o que foi possível com o processo de mecanização e redução dos custos de manejo, alterações genéticas de sementes e os insumos industriais. Nesse sentido, pode-se entender que

Primeiro: 'Revolução verde' – um jeito capitalista de dominar a agricultura [...] Segundo: é o período marcado por geração de conhecimentos tecnológicos destinados à agropecuária do mundo inteiro e sistematizados em pacotes tecnológicos abrangendo a área da química, da mecânica e da biologia. (Zamberlam et al, 2001, p. 13)

O progresso do capital globalizado estabeleceu uma trama de coação entre a indústria e agriculturas, extensões de terras e multinacionais, agricultores e capitalistas, permitindo, assim, transformações que refletem diretamente nas diversas dimensões da questão social brasileira.

Importante elucidar a inserção do agrotóxico nas produções agrícolas do país, que surge como uma forma capitalista de "preservar" o solo e os monocultivos contra pragas, todavia, o uso desses produtos químicos passaram a ser uma forma de controle social, impactando na saúde pública e no setor ambiental, como já apontado neste trabalho monográfico.

³ A Revolução Verde surge em um contexto de transformações nos âmbitos social, político e econômico, situado no período pós-Segunda Guerra Mundial. Durante esse tempo, a indústria não somente ampliou sua capacidade produtiva, mas também incentivou o uso de agrotóxicos e promoveu a introdução de máquinas nos processos de produção agrícola, transformando radicalmente as dinâmicas nas produções agrícolas.

Destaca-se que o mecanismo de controle da terra e das famílias camponesas favorece os processos de sua exploração e segregação social expressas nas sistêmicas e históricas desigualdades que caracterizam o país. Assim,

na estrutura social apresenta-se nas relações de trabalho e de propriedade que conformam movimentos alargadores das diferenças de oportunidades, resultando numa realidade em que a exclusão consiste na marca mais visível da situação de desigualdades. Na estrutura política há a manutenção de hegemonia histórica de forças conservadoras que moldam uma ordem institucional que sanciona e garante a preservação de um sistema de privilégios (Gonçalvez e Souza, 2000, p. 35).

Posteriormente, aumentando as diversas variações no meio rural, conseqüentemente, aprofundando variadas questões nas cidades, por isso,

[...] o custo social das mudanças ocorridas agudiza o questionamento das suas vantagens econômicas. Sem dúvida a produção e a produtividade aumentaram, mas não no ritmo esperado. A agroindústria se expandiu rapidamente, mas a produção per capita de alimentos básicos é menor do que no início da modernização. O número de postos de trabalho no campo aparentemente aumentou, mas grande parte deles são de natureza instável e mal remunerados. O campo se industrializou, se eletrificou e se urbanizou parcialmente, entretanto o êxodo rural também se multiplicou, levando ao inchamento das cidades (Martine, 1987, p. 10)

As diversas transformações no campo por meio da inserção da matriz tecnológica e mudança nas relações de trabalho, reforçam o processo de fortalecimento do “novo” meio de acumulação do capital, o agronegócio, que apesar de possuir máquinas “inteligentes”, não passa de um novo modelo da produção que apresenta similaridades com a produção do sistema *plantation* do período colonial, no que se refere ao objetivo de produzir *commodities* para exportação.

A hegemonia do agronegócio perpassa por vários âmbitos ideológicos e institucionais, a exemplo da sua “humanização” midiática, conforme pode ser observado na propaganda “agro é tech, agro é pop, agro é tudo!”. Essa campanha, quando adentra milhares de casas de famílias brasileiras, estabelece um controle em relação às insatisfações contra o agronegócio, além disso, estabelece um sentimento de reconhecimento - pelo uso dos produtos apresentados -, mas também nega a necessidade da reivindicação em massa sobre a Reforma Agrária, no momento em que incorpora toda a sociedade na dinâmica e cultura, a partir da conquista de corações e mentes de que o “agro é tudo!”. De fato, o

agronegócio apoia-se no padrão agroexportador de produtos, em ampla proporção e com a utilização intensa de agrotóxicos e transgênicos, não propiciando outro modo de produção agrícola. São complexos agroindustriais com vastos investimentos em tecnologia e mecanização; modelos de gestão e domínio da força de trabalho assalariada; e ainda, um mecanismo midiático que propaga as convicções fundamentais para persuadir que esse é o único molde possível de produção de alimentos. (Silva, 2020, p.59).

No Maranhão, este modelo se estabiliza através de grandes propriedades administradas por grandes empreendedores, proprietários rurais ou produtores integrados. Esses produtores, parceiros de cooperativas subordinadas a empresas, estão inseridos em redes capitalistas nacionais e internacionais que fomentam a produção e acumulam capital.

Estado particularmente agrícola, o Maranhão, além de outras, possui duas produções de grande expressividade, a de soja e eucalipto, como expoentes econômicos do agronegócio maranhense que, nas mesorregiões apresentam especificidades, por exemplo, no

Sul do estado, a expansão da soja; no Oeste maranhense, as empresas de ferro-gusa e monocultura do eucalipto; no Baixo Paranaíba, as empresas de papel e celulose e, atualmente, também a soja, que têm como consequência mais imediata o controle sobre a mão de obra desqualificada do pequeno trabalhador rural. (Miranda, 2010, p. 82).

A introdução desse modelo impacta diretamente nas relações sociais e ambientais como já explicitado neste capítulo, todavia, na realidade agrária maranhense, essa territorialização do agronegócio

quase sempre está relacionada a desterritorialização camponesa, que resulta no aumento do número de conflitos. No final dos anos 1980 a principal cultura do agronegócio maranhense adentra em grandes áreas de cerrado. A produção da soja se concentra na região Sul e a partir da década de 2000 se expande para municípios da região Leste como Anapurus e Brejo. O que explica o Leste ser a região do Maranhão com os maiores números de conflitos por terra nos últimos anos (Sodré; Mattos, 2016, p. 251).

Para compreendermos essa dimensão nas produções agrícolas maranhenses, especificamente, da soja, é necessário entender que investimentos tecnológicos, técnicas e projetos foram introduzidos para atender projetos como o MATOPIBA⁴, consequentemente, afetando diversos aspectos sociais, pois

A Região é ocupada por um grande número de populações tradicionais, que em sua maioria, via de posse, compartilham territórios comuns. Dentro dos limites da Região há um complexo quadro agrário e um conjunto de problemáticas fundiárias formadas por Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Áreas Quilombolas e Assentamentos Rurais e de outras comunidades tradicionais, como é o caso das quebradeiras de coco babaçu. Segundo a EMBRAPA (2018) existem no MATOPIBA, 42 Unidades de Conservação em uma área 8.838.764 ha; 28 Terras Indígenas que juntas possuem 4.157.189 ha; 34 Comunidades Quilombolas divididas em 249.918 ha; e 865 assentamentos rurais cobrindo uma superfície total de expressivos 3.706.699 hectares de terra. (Almeida et al, 2019, p. 251).

⁴ Segundo Pereira (et al, 2018, p. 47), o projeto MATOPIBA trata de uma região “[...] composta por 336 municípios de quatro estados fronteiriços, sendo 143 do Maranhão, 130 do Tocantins, 33 do Piauí e trinta da Bahia. A expressão Matopiba, criada a partir das iniciais dos respectivos estados componentes, serve para designar parte do território desses estados pertencentes ao bioma Cerrado e onde se desenvolve agricultura de alta produtividade com uso intensivo de insumos modernos. Essa região vem passando por transformações tanto em aspectos econômicos quanto sociais, consequência da expansão da agricultura, como produção de grãos, com destaque para soja, milho e algodão.”

Outro importante processo no estado é a produção do eucalipto que desde 1980 foi ampliada para atender às demandas das produções de carvão vegetal e celulose, que são responsáveis por dois setores: o de empresas de celulose e de fonte de energia renováveis para carvoarias e refinarias do Norte e Nordeste do país. É possível observar esse crescimento expressivo nos municípios de Açailândia, Barra do Corda e Itinga do Maranhão, sendo que o primeiro possui aproximadamente 40.923 hectares, o segundo 24.695 ha e o terceiro 20.789 ha, respectivamente, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019).

O polo de Açailândia, que agrega diversos municípios circunvizinhos, lidera a silvicultura de eucalipto no estado, impulsionado pela alta demanda de carvão vegetal para a siderurgia da região e de toras de madeira para a produção de celulose em Imperatriz. Outra região relevante está localizada no Baixo Parnaíba, que inclui municípios como Santa Quitéria, Urbano Santos e Anapurus.

Esse aumento expansivo é justificado com a ideologia do agronegócio “florestal”, que busca justificar suas ações através do discurso da preservação e da “sustentabilidade”, construindo a ideia do reflorestamento por meio do eucalipto, todavia,

[...] os efeitos ambientais adversos do plantio de eucalipto são: a retirada de água do solo, tornando o balanço hídrico deficitário, com o rebaixamento do lençol freático e até o secamento de nascentes; o empobrecimento de nutrientes no solo, bem como seu ressecamento; a desertificação de amplas áreas, pelos efeitos alopáticos sobre outras formas de vegetação e a consequente extinção da fauna; a ocupação de extensas glebas de terra, que poderiam estar produzindo alimentos; a criação de empregos apenas durante a implantação do plantio, mesmo assim para mão de obra desqualificada, com baixos salários, e o estímulo ao êxodo rural e o consequente inchaço das metrópoles (Leitão, et al, 2016, p. 08).

Articulado a esta dinâmica, o estado do Maranhão é considerado o terceiro estado mais violento quando se refere aos conflitos agrários e segundo a Comissão Pastoral da Terra, em 2022 foram identificadas 102 áreas em conflitos e 07 mortes oriundas destes conflitos (CPT, 2022). E na sua particularidade, o Sul do Maranhão, como um *roll* do Agronegócio, compõe um cenário de conflitos agrários devido à inserção desse sistema acumulativo, em especial Açailândia, que nos anos de 1980 indústrias de ferro-gusa estabeleceram essa cidade como um polo da matéria prima do aço, transformando todo o cenário socioeconômico do município.

Dado isso, a consolidação do sistema latifundiário e o uso predatório da terra e dos recursos naturais no Brasil, especialmente no Maranhão, caracteriza-se por meio da violência estrutural contra a população camponesa. O agronegócio, como novo modelo de produção, vem trazendo diversos mecanismos de controle da terra, a exemplo do agrotóxico, agravando cada vez mais as desigualdades sociais, assim como a exploração da força de trabalho do

trabalhador rural e danos ambientais. Consequentemente, a desterritorialização das comunidades tradicionais e o aumento dos conflitos agrários revelam a verdadeira faceta do sistema, que prioriza grandes proprietários e empresas, ao mesmo tempo em que gera pobreza e violência no campo. Ou seja, esse cenário reflete o avanço desse modelo de “desenvolvimento” e como ele vai se enraizando pelo país, a exemplo disso é a região tocantina maranhense, o polo do agronegócio, que será discutida no item a seguir.

3.2 REGIÃO TOCANTINA/AÇAILÂNDIA: Uma expressão do agronegócio no Maranhão

A região tocantina, localizada no sudoeste maranhense, é caracterizada como um dos eixos mais estratégicos de “desenvolvimento” do estado, sendo um polo econômico do agronegócio. A sua construção espacial abriga municípios de grande relevância econômica, como Imperatriz e Açailândia. Este último possui o setor agropecuário e florestal como sua base econômica, além de ser um ponto de encontro de diversos investimentos de empresas multinacionais, que, consequentemente, constrói todo um cenário socioeconômico da região.

Localizada a 565 km da capital São Luís, o município de Açailândia, “potência para agro”, ocupa uma extensão territorial de 5.806 km², fazendo fronteiras com os municípios de Imperatriz, Cidelândia, São Francisco do Brejão, Bom Jesus das Selvas e Itinga do Maranhão. Possui um Produto Interno Bruto (PIB) no valor de R\$ 33.649,84, segundo o IBGE (2021), com a economia ancorada na produção de carvão vegetal para a siderurgia, pecuária extensiva e plantio de eucalipto que movimentam a economia da cidade. Abaixo, a localização geográfica de Açailândia.

MAPA 1 - Localização Geográfica de Açailândia - MA



Fonte: Zaira, 2012.

Açailândia, que possuía uma população estimada de 106.550 habitantes em 2022, comemorou 43 anos de emancipação⁵ em 2024, destaca cada vez mais na economia do Maranhão. De acordo com dados do IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, em 2021, o município possuía um PIB per capita de R\$ 33.649,84 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), posicionando-se entre os principais do estado. A economia local é diversificada, fundamentada em três pilares principais: agropecuária, indústria e setor de serviços. O município é reconhecido por abrigar o maior rebanho bovino de corte e o segundo maior rebanho leiteiro do Maranhão, evidenciando a relevância da agropecuária para o município, conforme a Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM, 2021).

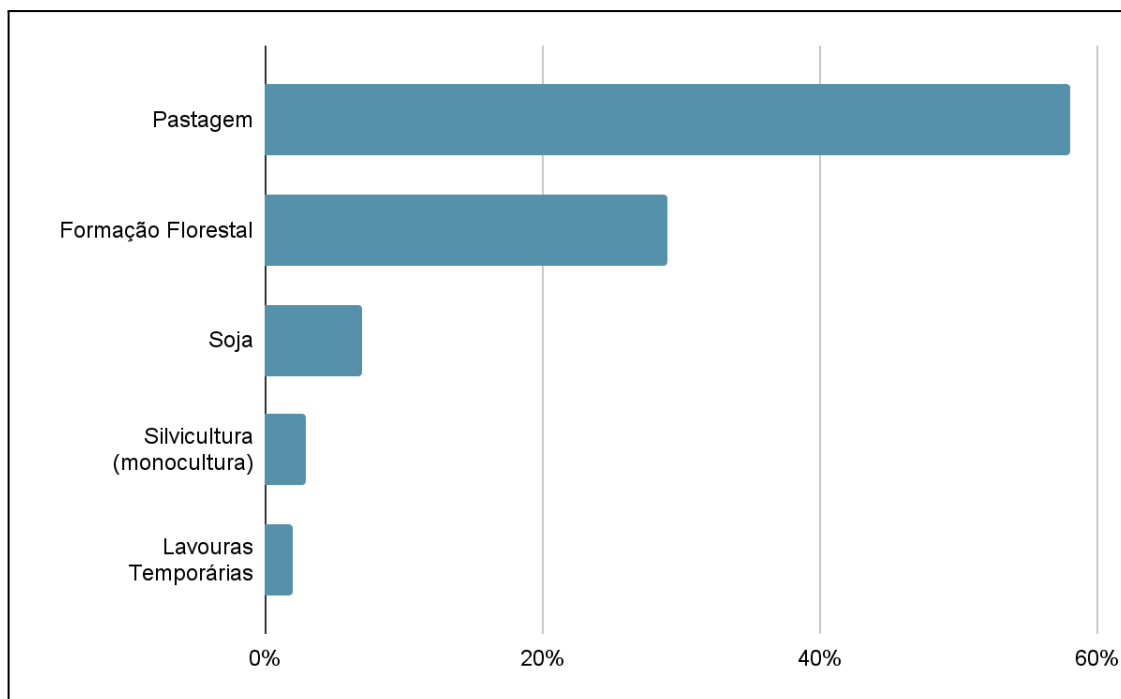
⁵ Por meio da Lei 4.299/81, no dia 6 de junho de 1981, Açailândia se separa do município de Imperatriz, dessa forma, deixou de ser vila e para se tornar município.

Quando partimos para a perspectiva do território em relação ao bioma do município, pode-se observar que Açaílândia está inserida na Amazônia-Cerrado, que se caracteriza por ter um clima tropical quente e úmido, ou seja, no primeiro semestre do ano possui chuvas intensas e no restante do ano fica, predominantemente, seco. Esse clima favorece um solo arenoso e argiloso, sendo um terreno bastante atrativo para o plantio de eucalipto, sendo assim um polo de produção extensiva do eucalipto, e tornando-se visível para o investimento de capital nacional e internacional.

A região abriga grandes empresas, a exemplo da Suzano Papel e Celulose, responsável pela produção de grandes áreas de eucalipto; e Vale S.A, empresa referência no setor da mineração e responsável por influenciar a dinâmica socioeconômica do território, além disso, existe um crescimento exponencial da pecuária, a exemplo do Frigorífico JBS, e do cultivo de soja e milho. A importância da região na produção de monocultivos pode ser observada pelo evento Abertura Nacional do Plantio da Soja 2024/2025, sediado em Açaílândia em 2024, que contou com a presença de grandes e médios produtores, assim como entidades governamentais e privadas, e a consolida no mapa do agronegócio brasileiro, e indica o Maranhão como uma das fronteiras agrícolas (GovMA, 2024).

O uso da terra em Açaílândia se caracteriza, principalmente, em três setores a pastagem, formação florestal e plantação de soja, além deles outros dois setores de grande expressividade no território é a silvicultura (monocultivo), e as lavouras temporárias, segundo os dados do MapBiomas (2020), é possível observar os diferentes tipos de uso da terra no município.

GRÁFICO 1 - Uso da terra no Município de Açailândia/MA (2020).



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do MapBiomas (2020)

Em relação a hectares usados por esses setores, a pastagem ocupa 338.141 km², formação florestal 168.644 km², soja 42.052km², silvicultura (monocultivos) 15.840 km² e lavouras temporárias 11.860 km², correspondendo a 58%, 29%, 7%, 3% e 2%, respectivamente, de terras usadas pelo município de Açailândia.

É perceptível que o setor pecuário é o maior concentrador de terras no município, mas não é o único que movimenta a economia local e contribui para a manutenção do latifúndio da região. A presença expressiva de indústrias gaseiras, que chegaram no processo de “desenvolvimento” desencadeado a partir do Programa Grande Carajás, na década de 1980, que transformou a madeira nativa, já derrubada na década de 1970 para alimentar as madeireiras ali instaladas, em combustível para altos-fornos das gaseiras que se estabeleceram na cidade, como consequência do PGC. (Almeida, 2012).

Com esse desdobramento, houve a necessidade de elaborar estratégias para a manutenção dos altos-fornos, ou seja, o aumento na quantidade de carvão vegetal, atualmente, oriundo do eucalipto. Esse uso, nos anos 1980, de carvão vegetal para as indústrias eram atendidas pela madeira nativa do local, logo, na década de 1990, com o aumento expressivo das siderúrgicas no território, a madeira nativa sofreu uma diminuição bastante significativa, à vista disso, a “solução” para a escassez de matéria-prima foi a plantação de eucalipto. Neste sentido,

Entre 1996 e 2006 houve uma queda da área dos estabelecimentos agropecuários. De 490.989,302 hectares caiu para 448.516 hectares, ou seja, uma pequena queda de 9%. Embora, indiscutivelmente, a maior concentração de terras seja na pecuária, tem havido um aumento significativo nas áreas destinadas à plantação de eucalipto, as chamadas “áreas de reflorestamento” ou “florestas plantadas” que têm se propagado. A predominância do eucalipto na paisagem do município mostra que esta é a segunda atividade econômica (individual) e a que concentra a maior quantidade de terras, depois da pecuária, fato evidenciado ao se analisar o aumento das áreas destinadas às respectivas atividades: enquanto as áreas destinadas à pecuária registraram um aumento de 5,75%, aquelas destinadas às plantações de eucalipto aumentaram em 409,30% em 10 anos. (Almeida, 2012, p.80)

Com a instalação da empresa Suzano S/A no Maranhão, em 2008, acordos foram realizados para o avanço da produção do eucalipto, como a compra de 80 mil hectares de eucalipto da Vale Florestar, localizada na região metropolitana do Sudoeste do estado. Nesse mesmo ano, duas grandes empresas firmaram, de forma estratégica, uma parceria. Em 2014, a Vale começou a fornecer toras de eucalipto para abastecer a indústria da empresa Suzano, durante um período de 15 anos, enquanto por outro lado, a Suzano adquiriu todos os ativos da Vale Florestar, consolidando sua presença no setor florestal da região (Marques, 2016).

Esse movimento reflete a forte associação entre terra, capital financeiro e agroflorestal no Maranhão. Tanto a Vale Florestar, especializada na aquisição de terras para produção de ativos florestais, quanto a Suzano Papel e Celulose, que opera com capital aberto no mercado financeiro, são exemplos de como o setor florestal tem sido impulsionado por grandes investimentos. O crescimento dessas empresas no estado é viabilizado por uma série de mecanismos financeiros, incluindo financiamentos concedidos por instituições bancárias de grande porte e a entrada de investidores, sejam eles individuais ou institucionais, que adquirem ações dessas companhias no mercado financeiro (Oliveira; Paz; Salles, 2023).

Além disso, entre 2006 e 2021, houve uma expansão significativa das áreas destinadas ao cultivo de eucalipto no Maranhão, tendo a extensão dessas áreas saltado de 93.285 para 286.931 hectares, com um crescimento expressivo de **207,58%**, evidenciando a força do capital agroflorestal na reconfiguração do território estadual (IBÁ, 2022).

A expansão do cultivo de eucalipto no Maranhão tem provocado impactos socioambientais significativos, alterando a dinâmica do chamado projeto desenvolvimentista, que, na prática, beneficia sobretudo o grande capital. Esse modelo de produção tem transformado vastas áreas em verdadeiros “desertos verdes”, já que o eucalipto libera substâncias químicas em suas folhas que inibem o crescimento de outras vegetações ao seu

redor. Essa característica compromete o equilíbrio do ecossistema e reduz a proteção natural contra a erosão dos solos, afetando diretamente a biodiversidade local.

Nesse contexto, o monocultivo do eucalipto se configura como um dos principais agentes da degradação do Cerrado maranhense, um bioma rico em diversidade frutífera, onde espécies nativas como o bacuri e o piquí estão cada vez mais ameaçadas. O avanço desse modelo de exploração não apenas devasta a vegetação nativa, mas também impacta profundamente os recursos hídricos. O desmatamento e o uso excessivo de agrotóxicos comprometem a qualidade do solo e contribuem para o assoreamento dos rios e afetam os lençóis freáticos, com aprofundamento da crise hídrica em diversas regiões.

É válido dizer, então, que

... na dimensão da água, o agronegócio presente na região necessita fundamentalmente de uma reserva hídrica de alta capacidade, causando um desequilíbrio e grande sobrecarga nos afluentes e modificando a vazão destes... (COSTA, 2012, p. 10)

Ou seja, espécies de raízes profundas sugam toda água do solo, tornando-o não recuperável, e conseqüentemente,

as árvores tendem a morrer e o local se transformar num deserto. Para voltar ao antigo estágio terá que ser gasta uma quantia muito maior que a obtida em seus lucros na produção de celulose. É melhor dizer: o solo será irrecuperável. (Zonta, 2011).

Diante desse cenário, e dados apresentados neste item, é possível compreender toda dinâmica em relação à expansão capitalista no estado e em particular em Açailândia, onde resiste o paradigma em torno da “cidade do futuro”. Como este “futuro” se apresenta como uma abstração, o que se concretiza é a hegemonia de grandes latifúndios pecuaristas e do eucalipto, junto a forte industrialização do território, com empresas consolidadas do município, como Suzano, Vale, Viena Siderúrgica, Aço Verde do Brasil, entre outras, com forte influência no distrito industrial Piquiá⁶, por exemplo. Importante destacar que

o advento das usinas siderúrgicas, no início da década de 1980, tem corroborado para uma série de mazelas sociais e ambientais. Dentre elas o processo de favelização, encortiçamento e periferização, fato este bem visível no bairro Pequiá. Esse espaço se encontra em uma situação de ausência de políticas públicas relacionadas às questões de moradia, saneamento ambiental, segurança, saúde e educação (Reis, 2010, *apud* Pereira, 2018, p. 7).

⁶ Localizado a 12 km do centro da cidade, o distrito foi formado na década de 70, seu nome, segundo Almeida (2012), é oriundo de uma árvore nativa da região, bastante abundante na chegada dos primeiros moradores, mas com a introdução da industrialização no território, nos anos 1980, houve uma transmutação no nome, passando de Piquiá para Pequiá, um tipo de anagrama para Polo Petroquímico de Açailândia.

Embora Açailândia tenha adotado um modelo de “desenvolvimento” como sinônimo de crescimento econômico, o que tem resultado em bastante capital acumulativo, essa riqueza não reflete em ações governamentais para atender às necessidades básicas da população, na prática, esse modelo acumulativo gera diversos impactos sociais, ambientais e econômicos, violando direitos essenciais, como o direito à vida, saúde e bem-estar.

Diante disso, o município possui um grande contraste em relação ao que é produzido, a produção é voltada para commodities, e para atender apenas ao mercado internacional, impactando no giro econômico da cidade, mas com pouca incidência no combate à pobreza e miséria da pretensa “metrópole do futuro”.

Além disso, este modelo fomenta a concentração fundiária do município, que resulta em um alto índice de violência no campo, principalmente, contra as famílias camponesas por grandes empresários, que se colocam como pretensos e pseudos donos da terra; e o Estado que age para garantir a acumulação do capital, que se dá por meio do aparato policial, jurídico e legislativo, associado aos meios midiáticos. Como resultante, o município e a região, assim como o estado, têm tornado-se palco de diversos conflitos agrários nos últimos anos.

Exemplo desse cenário de conflitos agrários é o caso ocorrido no Assentamento Sudelândia - 50 Bis ocorrido em junho de 2023, onde houve um confronto entre trabalhadores rurais e a Polícia Militar, acionada esta para reprimir a reivindicação das famílias ao direito e colher plantações de arroz, feijão e milho em áreas anteriormente ocupadas, que estavam prestes a ser destruídas. Como a área anteriormente ocupada tinha sofrido despejo, a empresa Suzano, pretenda proprietária da área, acionou a PM para coibir a colheita. Para tanto, o uso repressivo desencadeou a reação das famílias, o que resultou na prisão de quatro trabalhadores (G1, 2023).

Outra dimensão violenta da prática do agronegócio, como síntese do modelo econômico, é o uso de agrotóxico como arma química contra comunidades tradicionais, drones são usados para pulverizar essa substância que contamina o solo, a água e o ar, consequentemente, o envenenamento da população. Dados coletados pelo Brasil de Fato (2025), apresentam denúncias de comunidades rurais em relação ao uso desse instrumento, o drone, também, como forma de intimidação e perseguição contra pequenos produtores.

Outro exemplo da violência contra o campesinato na região é o Acampamento Marielle Franco, localizado na região tocantina, especificamente, no município de Itinga do Maranhão. Sua ocupação foi realizada em junho de 2018, abrigando cerca de 150 famílias organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Desde a ocupação esse acampamento vem sofrendo várias retaliações, porém, tornou-se sinônimo de resistência

na região e no estado, na luta pela terra contra um sistema acumulativo e concentrador (MST,2019).

Essa luta é marcada pelo conflito entre as famílias camponesas e a empresa Viena Siderúrgica, acusada, pelas famílias acampadas, de grilagem da área. A relação entre as famílias e a empresa sempre foi tensa, posto o comportamento autoritário e violento desta, com a presença de milícias armadas, jagunços e vigilância constante para impedir o acesso dos trabalhadores ao território. Nos últimos anos, houve um aumento nas ameaças de despejo e violência contra os trabalhadores rurais do acampamento.

A história de resistência do Acampamento Marielle Franco exemplifica a luta de comunidades camponesas no estado do Maranhão em busca de justiça social e reforma agrária, o que implica vários desafios frente a mecanismos de controle pela terra impetrados pelo agronegócio. Sobre a dinâmica desta luta será tratado a seguir.

3.3. ACAMPAMENTO MARIELLE FRANCO: Uma resposta à violência no campo

O Acampamento Marielle Franco, campo empírico dessa pesquisa, situado no município de Itinga do Maranhão, como já apontado neste trabalho, surge dos trabalhadores rurais sem terra do estado contra os avanços do agronegócio e sistema acumulativo e concentrador de capital. Encontra-se em um território marcado pela intensa disputa fundiária, principalmente, pelo avanço da agropecuária e o monocultivo de eucalipto. Desde a sua fundação em 8 de junho de 2018, na qual trabalhadores e trabalhadoras rurais, organizados pelo MST, conseguiram permanecer no território após três tentativas de ocupação, reivindicam terras em disputa com a empresa Viena que alega ser a proprietária, com a intencionalidade para trabalhar e produzir e, assim, garantir sua sobrevivência.

Uma das motivações para a ocupação da terra foi a origem duvidosa da propriedade, já que a região é reconhecidamente área de grilagem de terra e há informações informais de que seja área pertencente à União, ou seja, terra pública... A área em questão compõe o complexo Horto Florestal Ipê Roxo I e era utilizada pela empresa para a plantação de eucalipto destinado aos fornos das carvoarias na região e para produção de outros derivados. (Azar et al., 2021, p.1433)

Como fica evidenciado, a terra assume perspectivas opostas para as famílias camponesas, que pretendem a terra para sua reprodução material; e a empresa, que a utiliza para a exploração comercial.

Atualmente, de acordo com informações colhidas em entrevista com a liderança, o acampamento conta com 144 famílias cadastradas, sendo que 98 famílias moram na área. Em relação à infraestrutura do espaço, as casas são construídas em madeira, taipa e alvenaria. Como não acessam serviços públicos, dispõem de energia elétrica, serviço realizado por empresa privada contratada pelas famílias, assim como a internet. O acesso à água se dá por meio de cacimba⁷ e rios.

Ainda em termos de estrutura, também existem cinco igrejas (quatro evangélicas e uma católica), um terreiro e uma associação de moradores, assim como uma escola com inscrição municipal, denominada “Escola Municipal Marielle Franco”, com seis professores, que oferece do maternal ao nono ano do ensino fundamental e o EJA (Programa de Educação de Jovens Adultos), deixando de ser apenas o anexo da escola municipal Santa Maria.

Em relação à saúde o acampamento ainda não dispõe de um posto de saúde, mas conta com uma agente de saúde, que também é uma acampada; já no âmbito do lazer e do fortalecimento comunitário, existe um campo de futebol e é usado o rio Guaramandi, além disso, possui um grupo de mulheres, denominado de “Mulheres Vivas”.

No que se refere à produção agrícola do território as famílias produzem farinha de mandioca, com 13 casas de produção, arroz - chegando a 150 toneladas em um ano -, feijão, milho, amendoim e diversas frutas e hortaliças. Para tanto, enfrentam o desafio da pulverização intensa de agrotóxicos na região feita pela empresa e o avanço da criação do gado que destroi muitas roças. Importante destacar que o município de Itinga do Maranhão faz parte dos cinco municípios com maior produção leiteira do estado, com 11,8 milhões de litros, o que em muito contribui para o Maranhão ocupar o 17^a produtor leiteiro do país em 2021 (IMESC, 2023).

Como forma de resistência a esse modelo agroexportador, o acampamento organizou a primeira Feira da Agricultura Familiar no município de Itinga do Maranhão para mostrar os resultados e a importância da agricultura familiar camponesa, como uma das ferramentas da luta pela terra, apresentado ao município e ao estado que aquela terra tem produtividade e que é possível outra forma de produzir, e que é possível produtos orgânicos que atendem à demanda da população, possibilitando geração de renda e fortalecimento da economia local.

Para tanto, o acampamento organiza a produção a partir de viveiro, conforme imagem abaixo.

⁷ A cacimba é um buraco ou poço que recebe água filtrada do solo. O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), na organização de um processo de ocupação, examina a água do território para ver se há possibilidade de permanecer naquele local, diante disso, constroi uma cacimba para que os acampados possam consumir água de qualidade.

IMAGEM 1 - Acampamento Marielle no Maranhão: Viveiro da Reforma Agrária Popular



Fonte: MST/MA, 2023.

IMAGEM 2 - Feira da Agricultura Familiar do Acampamento Marielle Franco em Itinga do Maranhão.



Fonte: Autora, 2021.

O acampamento vem sofrendo várias formas de violências por parte da empresa, mas também pelo Estado, principalmente, por meio do aparato policial e da judicialização⁸ dessa luta. Em termos concretos, conforme relatos, o primeiro ato violento contra o acampamento foi dois dias depois da ocupação, através de um grupo armado de seguranças privados da empresa, logo em seguida à entrada de policiais e da prefeitura de Itinga, para “analisar” a situação, transformando aquele espaço em um verdadeiro estado de alerta.

⁸ A judicialização estabelece possibilidade da efetivação de direitos, garantidos de forma constituinte, como orientam as relações sociais do Brasil, com isto, “a judicializa a política, referindo-se a uma ampliação das interferências do Poder Judiciário nos assuntos e decisões sobre quais valores ético-morais, interesses sociais, políticos e econômicos são interpretados e admitidos como direitos pela Constituição. (BRITO, 2012, p. 433). Nesse sentido, em relação à judicialização na luta pela terra se manifesta por meio de “conflitos infundáveis”, que expõem as famílias camponesas a situações de tensões e incertezas. Ademais, historicamente, setores do Judiciário têm se mostrado comprometidos com os interesses da classe dominante, particularmente no campo, até porque muitos que o compõem fazem parte do latifúndio nacional, o que significa dizer que muitos processos de terra judicializados são conduzidos por parte interessada na expropriação camponesa”. (AZAR, 2020, p.5).

Mesmo com toda uma rede de sustentação para manter um acampamento com parceiros, como a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán - CDVDHCB, Justiça nos Trilhos - JnT, a Congregação dos Combonianos de Açailândia, congregação da igreja católica, Casa da Família Rural e o Sindicato dos Agricultores, no dia 11 de junho de 2018, foi expedida uma liminar de Ação de Reintegração/Manutenção de Posse, por meio do processo nº 634-28.2018.8.10.0093, em resposta à ação impetrada pela empresa Viena Siderurgia, que obteve liminar a seu favor em 12 de junho de 2018. Em seguida,

foi expedido mandado de reintegração de posse e o oficial de justiça, ainda no mês de junho de 2018, foi ao acampamento, mas não conseguiu realizar o processo de reintegração, considerando a resistência das famílias e por não reunir aparato policial que lhe garantisse de forma coercitiva a ação, (Azar et al., 2021, p.1434).

Todavia, houve uma tentativa forçada e ilegal de reintegração de posse em 14 de junho de 2018, com o aparato da polícia local, sem a presença e conhecimento da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade - COECV/SEDIHPOP e sem nenhuma estrutura necessária para uma possível reintegração de posse, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 10.246/2015 e o Decreto nº 31.048/2015, que regula os procedimentos a serem adotados pelos policiais em processos de reintegração de posse, pois na ação policial houve agressão e violência física e psicológica.

Desde então, vem se acumulando sucessivos casos de ameaça e violência a lideranças e militantes, o que expressou a necessidade do Acampamento Marielle Franco entrar no Programa Estadual de Proteção aos Direitos Humanos (PPDDH), e no dia 1º de dezembro de 2022 foi formalizada a inclusão do acampamento no Programa, com a presença de uma equipe da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e entidades parceiras, como a Rede Justiça nos Trilhos, o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán e a Rede Cidadania (Castro, 2022), entidades que declaram apoio às famílias e a luta pela reforma agrária na região.

IMAGEM 3 - Encontro de formalização da inclusão do Acampamento Marielle Franco (MA) no Programa Estadual de Proteção aos Direitos Humanos (PPDDH)



Fonte: JnT, 2022.

A partir dessa inclusão no programa estadual de proteção, ações foram direcionadas para garantir a continuidade do trabalho das lideranças ameaçadas, que atuam em defesa de temas relacionados aos direitos humanos. Além de oferecer proteção às famílias, o Programa promover ações que busquem acabar a situação de ameaça, visto que a integridade dos acampados seja preservada, não apenas pela comunidade, mas também pelo Estado. Nesse encontro foi apresentado um poema denúncia, inspirado na vivência das famílias acampadas na luta pela terra:

Este acampamento é conhecido por sua história, história essa de grande luta, de força, de eventos lindos que ficaram guardados na memória; na memória daqueles que aqui passaram e que ainda aqui estão, que juntos presenciaram e sentem na pele, cada conflito e cada perseguição.

Hoje estamos aqui, nesta pequena reunião, momento propício e adequado para expor nossa opinião, e por isso falo a vocês com plena convicção, que essa luta não é minha, nem do presidente da Associação; essa luta é nossa, e com Deus na frente não há quem possa, se trabalharmos em união, se tivermos apoio e organização.

Precisamos neste momento de pessoas competentes, representantes governamentais, advogados, representantes pelos direitos humanos e até assistentes sociais que possam somar com a gente, defendendo política públicas a favor da reforma agrária; precisamos de quem nos estenda, de pessoas que se revoltam com as represálias.

Foram tristes as ameaças que sofremos por policiais que ao invés de cuidar e nos proteger; foram pagos para humilhar e ofender; ofender pais de famílias que foram ameaçadas com pistolas, ofendendo com palavrões mulheres e senhoras.

Infelizmente foi triste tudo o que passamos, mas para que todos saibam, hoje estamos contando que até em bebês de colo spray de pimenta jogaram; isso é triste e revoltante e eu como acampada e professora, acho humilhante.

Pois todos nós sabemos que as crianças e a juventude deste lugar, são o futuro do país e hoje estão como aprendiz; mas cada momento de injúria, em suas mentes serão guardados, e que todos esses acontecimentos, grandes traumas podem causar.

Este povo, esta gente, que neste momento aqui está, só deseja conquistar um pedaço de terra para trabalhar; aqui não tem grileiro de terra com usura, aqui tem pai de família que defende e trabalha na agricultura.

Sei que uma coisa é certa: devemos nos organizar, devemos produzir sem hesitar, que o que não devemos deixar é a agricultura familiar acabar! (Jaqueline Cipriano, acampada, MST, 2022)

Durante seis anos de luta e resistência, várias audiências de conciliação foram realizadas, porém sem um acordo definitivo, devido às propostas que a empresa coloca, que não atendem às demandas de hectares a serem destinados para a produção para a sobrevivência das famílias, assim como a solução é a retirada do acampamento para um espaço mais longe e sem nenhuma estrutura socioespacial, como a escola, que é um símbolo dessa luta, segundo a acampada Ana Cleide Gomes, do Acampamento Marielle Franco, Itinga do Maranhão.

Outra alternativa proposta às famílias acampadas, mas como a intenção das famílias está centrada na produção como garantia de sobrevivência,

o acampamento não pretende se tornar um acampamento urbano, essa não é a intenção, só ter a vila, mas que as pessoas possam sobreviver da agricultura familiar, mas para essa sobrevivência nós precisamos do lote de produção. (Ana Cleide Gomes, liderança do acampamento Marielle Franco, entrevista concedida à autora em 11/02/2025)

Sobre as dificuldades e desafios da luta, a depoente pontua que

a luta pela terra não está fácil, está muito difícil, pelas leis que estão sendo criadas, que beneficiam, infelizmente, os grandes produtores, as grandes empresas e vai se esquecendo daquele que sustenta todo o Brasil, o nosso mundo, que é a agricultura familiar, o pequeno produtor. (Ana Cleide Gomes, liderança do acampamento Marielle Franco, entrevista concedida à autora em 11/02/2025)

O esquecimento a que a depoente se refere é daqueles que produzem cerca de 70% dos produtos que alimentam as famílias brasileiras (Zadra, 2024), como milho, arroz, feijão, mandioca e batata, constituindo o principal abastecedor interno do país, o que setores comerciais e conservadores tratam de negar, através de campanhas e propagandas midiáticas que superdimensionam a participação do agronegócio na economia nacional, revelando uma faceta perversa e violenta contra as famílias camponesas.

Outra forma violenta a essa população são os diversos mecanismos de controle sobre a terra, como projetos de leis, a exemplo da PL nº 709/2023, que criminaliza trabalhadores rurais que ocupam terras devolutas para construir uma produção que garanta a segurança alimentar e a sobrevivência das comunidades rurais.

Em relação aos atos de violências sofridos diretamente pelo acampamento está na coerção feita por fazendeiros e pela empresa por meio dos jagunços, milícias, pulverização aérea de agrotóxico, monitoramento por meio de drones e o pedido de reintegração de posse.

O uso da pulverização aérea de agrotóxico pela empresa Viena Siderúrgia, para manter a plantação do eucalipto no território, tornou-se uma arma química contra os acampados e acampadas do Marielle, a contaminação do solo, da água e do ar, já pode ser vista em relação ao aumento de casos de alergia epidérmica tanto de crianças, quanto de adultos, assim como a contaminação dos produtos agrícolas do acampamento, impedindo o uso e o desenvolvimento do plantio.

Além desses atos de violências que impactam nas condições emocionais das famílias, afetando-as no modo de viver e nos impactos psicológicos. A violência física e psíquica se manifestam por meio da reintegração de posse, pois, por um lado se mostra de forma visível nas ações agressivas, como através de agressão física aos acampados, com a derrubada de casas, barracos, destruição das lavouras, e também com a prisão de pessoas; enquanto por outro lado pode vir sorrateira, no formato dos processos judiciais, que se caracterizam pela morosidade como forma de controle e poder sobre esta classe (Bourdieu, 1989), o que provoca estresse, tensão, insegurança e medo, resultando em adoecimento mental coletivo.

Especificamente, sobre a reintegração de posse, o acampamento

Marielle tá nessa preocupação, de a gente sofrer essa reintegração de posse... a vinda da Vara Agrária aqui para Imperatriz foi algo negativo, principalmente, para essa região, porque a gente sabe que quem domina essa região aqui são as grandes fazendeiros, milícias e grandes empresas... ela veio não para nos beneficiar, o trabalhador rural, mas para beneficiar grandes fazendeiro, não é à toa, que no dia da inauguração quem tava era fazendeiros. Então, a gente vê a cada dia a luta pela terra se acirrando, tornando mais agressiva, perigosa, principalmente, para quem é liderança nos espaços... e alguns acampados acabam desistindo por causa desse combate e o governo não nos propicia políticas públicas. (Ana Cleide Gomes, liderança do acampamento Marielle Franco, entrevista concedida à autora em 11/02/2025)

O Estado, historicamente garante os interesses da burguesia agrária, hoje reformulado no modelo do agronegócio e, mesmo com a ascensão de governos considerados progressistas, o sentimento de abandono ecoa na população e movimentos que fazem a luta pela terra e pela reforma agrária. Exemplo da negligência estatal quanto à questão é o relatório elaborado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sobre o caso judicializado do acampamento, que, segundo o setor de direitos humanos do MST, apresentava várias incongruências e inconsistências que vão desde a localização geográfica até as informações sobre a história, o que compromete os elementos conclusivos do processo (Azar et al., 2021) e, conseqüentemente, incide negativamente nas análises dos juízes que vão sentenciar sobre o caso.

Outro aspecto da violência é contra as lideranças da luta pela terra, uma estratégia de desestruturar a luta e a resistência no território. O recente ato de violência aconteceu em julho de 2024 no município de Itinga, em um recém criado acampamento próximo e articulado ao Acampamento Marielle Franco. A ocasião foi marcada por uma reintegração de posse, ilegal, com ações truculentas e agressivas contra as famílias acampadas, ocasionando a prisão de três militantes, sendo uma mulher, liderança acampada do Marielle Franco, que sofreu violência física, no ato da prisão, moral e psicológica. Com isso, ela destaca sobre a violência acometida na entrevista concedida à autora em 11 de fevereiro de 2025:

*Eu fui agredida por um policial, eu fui PRESA, colocada em um presídio masculino. Teve uma grande repercussão nacional, e por incrível que pareça quem está sendo julgado somos nós, o Ministério Público aceitou a denúncia, mesmo com diversas provas, com fotos vídeos e depoimento... Além disso, aqui, o delegado junto com outros fazendeiros, conseguiram que a gente ficasse presos... Eu sofri muitas coisas dentro daquele presídio, psicologicamente, fisicamente não, e isso parece que não foi nada, mas as empresas e os fazendeiros conseguiram que o Ministério Público aceitasse a denúncia, e a gente vai ser julgado... Eu continuo sofrendo ameaças dos policiais, os próprios que me agrediram... estou no serviço de proteção, já estava, e isso me ajudou muito... então, assim, não estou indo para o acampamento, já tem uns 4 meses que não vou, por questão de segurança... Eu fui retirada do território às pressas em dezembro, e eu não fico mais aqui com a frequência como eu ficava, e nem no território eu fui mais... Sinto falta do acampamento, sinto falta da minha casa, sinto falta de lá e isso acaba afetando a gente psicologicamente, muito, muito mesmo, porque você é retirada BRUTALMENTE do seu espaço... já não consigo andar com segurança na rua, principalmente, aqui, que a gente sabe que essa região é dominada pelo agro... o delegado... nem deixou eu dar meu depoimento, a todo momento ele dizia que não acreditava no que eu estava falando, **eu tava com a boca machucada que eu peguei um murro na boca, eu tava toda ralada...** uma coisa que ficou na minha mente foi ele perguntar 'se não era suficiente a gente ter INVADIDO o Marielle Franco?, se a gente queria era outras áreas, a gleba toda?'... eu pedi pra ele o documento, porque eu queria ler para poder assinar, e ele disse para mim que **'os direitos de um preso era só em conto de fadas'...** Quando fomos presos, o candidato à prefeitura, que era candidato na época, que é um dos homens mais rico da região, estava esperando o camburão na reta e a polícia PAROU para ele nos ver... tu tem noção disso?... Gente, isso é tão nojento para o Estado, eu me sinto mal quando falo disso, **porque a polícia que era uma coisa para nos proteger, estava a mando dos fazendeiros, e simplesmente pararam na reta como se fossemos animal para tá em demonstração...** isso é muito nojento, muito nojento mesmo!... foi feito denúncia e até agora nada. O fazendeiro teve livre acesso na delegacia, ele foi na minha cela, a gente chegou por volta de 7 horas, ele ficou das 7h até meia noite, fazendo de tudo para colocar coisa contra a gente, para a gente ir para o presídio... **na delegacia fiquei em um espacinho, onde é esperado o depoimento, mas essa cela tava suja, tinha fezes, rato, baratas, onde não podia nem sentar...** os ratos estavam passando por cima das minhas pernas... hoje em dia não consigo dormir mais como eu dormia depois que tudo aconteceu, **então imagina alguém que estava machucada, que eu pedir para ir no médico e não deixaram, não puder nem se sentar de tantas fezes...** no outro dia fomos fazer o 'depoimento', mas a gente não deu depoimento, eles trouxeram tudo pronto para a gente assinar, **ai fomos levados para um presídio MASCULINO, como lá não tinha uma cela para me colocar, eles me botaram em um quarto, que eles chamam de quarto íntimo...** eu estava no mesmo corredor de todos os presos, então assim, eles me viam onde eu tava e eu via eles.. eu passei dois dias... Eu não tive 'restrições' quando sai, mas o Robert e William ficaram, eles não podem ir para o território deles e de dois em dois meses eles têm que ir ao Fórum para assinar... **eu e o Robert continuamos recebendo ameaças... elas chegam através de mensagens,***

através de áudios, a última recebemos um áudio onde um fazendeiro oferecia R\$ 25 mil reais pela nossa cabeça (Ana Cleide Gomes, liderança do acampamento Marielle Franco, entrevista concedida à autora em 11/02/2025 - grifos da autora)

O depoimento é forte e evidencia a violência em suas várias formas, como entendida pela CPT (2023), que envolve o constrangimento, danos materiais ou imateriais; agressão física ou moral contra a população do campo, além disso, ela está relacionada aos diferentes tipos de conflitos, seja pela terra, água, moradia e direitos. Diante disso, é perceptível que como mulher, a acampada sofreu diversas formas de violência de gênero. Como trabalhadora rural, sofre de forma coletiva, ameaças contra o território, ausência de políticas públicas, como método de não garantir uma estrutura mínima de sobrevivência, e o perigo iminente contra a vida. Durante a sua prisão, foi declarado o sentimento de vingança de um policial contra ela, atuando de forma truculenta contra uma mulher.

A violência contra a mulher ocorrida nesse processo de reintegração de posse apresentou-se também de forma física, pois segundo o Instituto Maria da Penha (IMP, 2023), esta é qualquer conduta que ofenda a integridade física ou saúde corporal da mulher, como espancamento, atirar objetos, sacudir, apertar os braços, dentre outros, sendo a primeira violência contra a líder do acampamento, realizada por meio de um soco dado pelo policial, anterior à prisão, no seu rosto; já na cela provisória teve sua saúde colocada em risco, em um local propício para adquirir uma contaminação por meio das fezes e ratos que estavam no local. A violência psicológica, sofrida durante toda luta pela terra, apresenta-se de forma sutil contra a mulher, porém, eficaz em controlá-la. Ela causa danos emocionais, diminuição da autoestima e prejudica no seu desenvolvimento, e se revela por meio de ameaças, constrangimentos, humilhação, manipulação, isolamento, perseguição, chantagem, insultos e limitação do direito de ir e vir (IMP, 2023).

Essa manifestação foi concretizada quando a liderança foi isolada em uma cela da delegacia com ratos e fezes; conviveu com a presença do fazendeiro com acesso livre na delegacia, em seguida, levada para um presídio **masculino**, sofrendo constrangimento em estar no “quarto íntimo”, insultos e limitação dos seus direitos no momento do suposto depoimento, assim como ter sua vida ameaçada por meio de mensagens, áudios e ligações, diante disso, imensuráveis os danos psicológicos da depoimento. Destaca-se que, de acordo com o IBGE (2019) cerca de 60% das mulheres vítimas de violência sofrem consequências emocionais, podendo ser manifestados através da falta do sono, medo, ansiedade, e o transtorno de estresse pós traumático, que se expressa por meio de um sentimento de insegurança e uma sensação constante de alerta. Ou seja, em uma sociedade estruturalmente

patriarcal, a mulher se torna um objeto de controle, desse modo, “as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado” (Saffioti, 2015, p.57), o que pode ser observado com a ação agressiva e ilegal do aparato policial contra a líder do Acampamento Marielle Franco.

Infelizmente essa realidade não é isolada, diversos militantes estão como alvos nesses conflitos latifundiários, visto que o Brasil é o país que mais mata lideranças e militantes da luta pela terra, foram 342 mortes em 10 anos, segundo o Conectas Direitos Humanos (2022).

Neste sentido, podemos refletir sobre esse depoimento a partir da concepção da violência para Martín-Baró (1989), que leva em consideração de que como uma estrutura que sustenta essa desigualdade social, econômica e política, determina quem tem acesso aos meios e a uma vida digna, assim como para Chauí (2017) pra quem a violência se tornou desnaturalizada quando observamos a parte em que uma mulher foi submetida a uma violência física, a um presídio masculino, e o momento em que camburão para que fazendeiros observem os “bandidos”, transformando a violência em um espetáculo de horrores.

Outra questão apontada por ela foi que mesmo sendo perigoso está nesse espaço, ela não tem como deixar tudo, sem pensar na sua rede pessoal, sem pensar no território, a relação com esse espaço não se perpassa pelo sentimento de poder, mas sim de pertencimento, cuidado e relação com a terra.

O Acampamento Marielle Franco, em Itinga do Maranhão, representa um importante marco de resistência camponesa diante da violência estrutural no campo brasileiro. Refletindo-se a luta histórica do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) pela reforma agrária e pela democratização do acesso à terra.

O processo de ocupação do acampamento, insere-se no contexto mais amplo da luta camponesa, que busca a recriação do campesinato em meio a um modelo de desenvolvimento agrícola excludente e destrutivo. Como enfatiza Fernandes (2004), a ocupação de terras é uma forma de resistência popular e um processo socioespacial e político que permite a permanência e a recriação da identidade camponesa. Nesse cenário, a ocupação da área pelos trabalhadores rurais e suas famílias não apenas denuncia a concentração de terras e a violência agrária, mas também propõe um modelo alternativo de produção agrícola e coletiva.

A quantidade de trabalhadores sem terra organizados pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) cresceu no território maranhense, levando à realização do Encontro Estadual em janeiro de 1991. Durante esse evento, foi decidida a criação de três

regionais – Tocantina, Pindaré e Médio Mearim – com o objetivo de aprimorar as ações organizativas, promovendo capacitação nos aspectos técnicos e produtivos, incentivando o trabalho coletivo e fomentando a formação de cooperativas.

A resistência do acampamento se expressa na organização das famílias, na produção de alimentos livres de agrotóxicos e na construção de uma infraestrutura comunitária que inclui escola, mercearia, igrejas e espaços de convivência. Apesar da constante ameaça de despejo, os agricultores acampados seguem cultivando arroz, feijão, milho, fava, abóbora e outros cultivos em uma área limitada, cercada pela expansão da monocultura da soja e eucalipto, que representa uma das principais formas de violência contra os trabalhadores rurais da região. A pulverização de agrotóxicos afeta diretamente as condições de plantio e saúde das famílias, evidenciando a disputa territorial e ambiental travada no Sul do Maranhão.

A luta pela permanência na terra também é uma resposta às desigualdades vividas pelas famílias nas periferias urbanas de Açailândia e Itinga, de onde muitos migraram em busca de condições dignas de vida. O acampamento, portanto, não apenas resiste à violência do agronegócio e do latifúndio, mas também se constitui como um espaço de transformação social, promovendo trabalho coletivo, segurança alimentar e educação para seus moradores.

Dessa forma, o Acampamento Marielle Franco exemplifica como a luta camponesa no Brasil se insere em um contexto de resistência ativa contra a violência no campo. A ocupação da terra, a produção de alimentos e a organização comunitária são práticas que desafiam o modelo concentrador e excludente vigente, reafirmando a importância da reforma agrária e da justiça social para um desenvolvimento verdadeiramente sustentável e democrático.

Isto posto, infere-se que a luta pela terra no Brasil é complexa e desafiadora, marcada por diversas formas de violências contra a população camponesa. Todavia, mesmo com esse cenário de negação e destituição de direitos, as famílias camponesas resistem, os acampamentos e assentamentos são formas organizativas contra o sistema latifundiário, a exemplo do Acampamento Marielle Franco (MA), abordado neste item, que apesar de todos os embates enfrentados durante seis anos de (re)existência as famílias resistem e insistem na luta pela Reforma Agrária, pela garantia dos direitos humanos, permanência no território, preservação da fauna e flora, com apoio de diversas entidades estaduais e nacionais

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência no campo, profundamente enraizada na estrutura agrária brasileira, não é um fenômeno isolado, mas um mecanismo sistemático de controle e repressão da luta pela terra. Ao longo desta pesquisa, evidenciou-se como essa violência se manifesta de diversas formas, seja por meio da força bruta, da criminalização dos movimentos sociais ou da instrumentalização do Judiciário para garantir a manutenção da concentração fundiária. O caso do Acampamento Marielle Franco, em Itinga do Maranhão, exemplifica essa realidade de maneira contundente, revelando como trabalhadores rurais sem terra são constantemente submetidos a ameaças, despejos e processos judiciais que visam deslegitimar sua luta.

O estudo demonstrou que a estrutura agrária brasileira não é apenas excludente, mas sustentada por um modelo de poder que reforça desigualdades históricas e perpetua ciclos de violência contra aqueles que desafiam essa ordem. A judicialização dos conflitos fundiários, longe de representar uma ferramenta neutra, tem se consolidado como uma estratégia deliberada de contenção da luta pela terra, utilizada por grandes proprietários e pelo próprio Estado para impedir os avanços dos movimentos sociais.

Compreender essa dinâmica é fundamental para questionar a narrativa dominante que criminaliza os trabalhadores rurais e fortalece a impunidade dos agentes de violência. O que se presencia não é um embate meramente jurídico ou político, mas um conflito de classes em sua forma mais crua, no qual o direito à terra se traduz no direito à dignidade, à existência e à resistência.

Dessa forma, a violência no campo não pode ser analisada como uma questão pontual ou episódica. Trata-se da expressão de um sistema que se sustenta pela exploração, pela negação de direitos e pelo uso da força para silenciar aqueles que ousam reivindicar um pedaço de terra para viver e produzir.

Na particularidade agrária maranhense, a violência se manifesta de forma ainda mais incisiva, marcada pela disputa entre grandes proprietários e a população camponesa, evidenciando a dívida histórica que o Estado detém em relação à regularização fundiária. O caso do Acampamento Marielle Franco sintetiza as diversas tensões agrárias presentes no estado, revelando a criminalização dos trabalhadores sem terra e os obstáculos enfrentados na luta pela Reforma Agrária.

Apesar de todo o aparato de controle sobre a luta pela terra, os trabalhadores rurais seguem resistindo. Buscam fortalecimento por meio dos movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que se constitui também como organização política, estrutural e ideológica. A ocupação à terras que não cumprem sua função social emerge como estratégia legítima de enfrentamento a um sistema predatório, violento e necrótico. Por isso, torna-se fundamental a implementação de medidas de segurança para as populações do campo, que promovam uma distribuição mais equitativa da terra, contribuindo para a diminuição dos ciclos de violência e exclusão social.

O enfrentamento dessa realidade exige não apenas a formulação de políticas públicas eficazes, mas, sobretudo, o fortalecimento dos movimentos sociais e a efetivação da Reforma Agrária no Brasil. Enquanto a terra seguir sendo privilégio de poucos, a luta continuará sendo um caminho inevitável. Assim, a luta pela terra é, acima de tudo, uma luta por dignidade, justiça social e pelo direito de existir.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Desni Lopes. Os trilhos do desenvolvimento na Amazônia Maranhense - conflitos e contrates: o caso Piquiá de Baixo Açailândia – MA. 2012. 145 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2012.

ALMEIDA, Juscinaldo Goes; SODRÉ, Ronaldo Barros; MATTOS JUNIOR, José Sampaio de. O MATOPIBA nas Chapadas Maranhenses: Impactos da Expansão do Agronegócio na Microrregião de Chapadinha. Revista NERA, v. 22, n. 47, p. 248-271, Dossiê MATOPIBA, 2019.

ALMEIDA, S. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen Produção Editorial, 2019.

ARENDT, Hannah. Da violência. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1985.

ASSELIN, Victor. Grilagem: corrupção e violência em terras do Carajás. Imperatriz, MA: Ética, 2009.

AZAR, Z. S. A concentração fundiária como centralidade da questão agrária no Maranhão. São Luís: JOINPP, 2011.

AZAR, Z. S. Relações de trabalho e resistência camponesa no desenvolvimento dependente no Maranhão: o assentamento Califórnia como uma expressão. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, São Luís, 2013.

AZAR, Zaira et al. A JUDICIALIZAÇÃO E A LUTA PELA TERRA NO MARANHÃO: O Acampamento Marielle Franco – Itinga do Maranhão. *Ciência Geográfica – Bauru – XXV – Vol. XXV – (4): Janeiro-Dezembro - 2021.* Disponível em: https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXXV_4/agb_xxv_4_web/agb_xxv_4-16.pdf. Acesso em: 04 de fevereiro de 2025.

AZAR, Zaira Sabry. A JUDICIALIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA: o caso do Acampamento Novo Pindaré em Pindaré Mirim – MA. III Simpósio Internacional Estado, Sociedade e Políticas Públicas. Teresina – Piauí, 2020.

AZAR, Zaira Sabry. Território e Políticas Públicas no Maranhão. In: PRAZERES, Maria Alice Bogéa; MACEDO, Miguel. (Orgs.). *Democracia, transparência e desenvolvimento sustentável.* Fortaleza: Fundação Konard Adenauer, 2007.

BARBOSA, Zulene Muniz. Maranhão, Brasil. Lutas de classes e reestruturação produtiva em uma nova rodada de transnacionalização do capitalismo. São Luís: EDUEMA, 2006.

BARBOSA, Zulene Muniz. O Maranhão “moderno”: uma contraditória lógica capitalista. In: BARBOSA, Zulene Muniz; CARDOSO, Franci Gomes. (Orgs.). *Desenvolvimento Socioespacial e regional no Maranhão: Novas e velhas questões.* São Luís: EDUEMA, 2015.

BARROCO, Sonia Mari Shima; COSTA, Mariana Lins e Silva. *VIOLÊNCIA E A PRÁXIS DA PSICOLOGIA: CONTRIBUIÇÕES DE IGNÁCIO MARTÍN-BARÓ.* Germinal: marxismo e educação em debate, Salvador, dez. 2021.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL DE FATO. Israel já matou mais de 40 mil palestinos na faixa de Gaza desde outubro. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/08/15/israel-ja-matou-mais-de-40-mil-palestinos-na-faixa-de-gaza-desde-outubro>. Acesso em: 28 de outubro de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 709, de 2023. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2349493>. Acesso: 16 de fevereiro de 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 20 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003.

BRASIL. Instituto Nacional de Câncer. Ministério da Saúde. *Agrotóxico.* 2022. Disponível: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/causas-e-prevencao-do-cancer/exposicao-no-trabalho-e-no-ambiente/agrotoxico>. Acesso: 20 de janeiro de 2025.

BRASIL. Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1850.

BRITO, Jadir Anunciação. *judicialização. Dicionário da Educação do Campo.* / Organizado por Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. – Rio

de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

BULLARD, Robert (2004), “Enfrentando o racismo ambiental no século XXI”, in Henri Acselrad; Selene Herculano; José Augusto Pádua, Justiça ambiental e cidadania. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 40-68.

CARVALHO, H. M. As lutas sociais no campo: Modelos de produção em confronto. Universidade e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Expressão popular, 2014.

CASTRO, Mariana. Acampamento Marielle Franco (MA) é incluído em programa estadual de proteção. MST, Maranhão, 15 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/12/15/acampamento-marielle-franco-ma-e-incluido-em-programa-estadual-de-protecao/>. Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

_____, Mariana. Famílias ameaçadas de despejo sofrem violência policial no Acampamento Marielle Franco (MA). Imperatriz (MA). 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/12/01/familias-ameacadas-de-despejo-sofrem-violencia-policial-no-acampamento-marielle-franco-ma>. Acesso em: 12 de dezembro de 2024.

_____, Mariana. Famílias estão acampadas há quase cinco anos e relatam sofrer ataques da polícia e de segurança privados. 2022. Brasil de Fato / Imperatris (MA). Disponível em: <https://sintufrj.org.br/2022/12/familias-ameacadas-de-despejo-sofrem-violencia-policial-no-acampamento-marielle-franco-ma/>. Acesso em: 27 de outubro de 2024.

CAVALCANTI, Guilherme. MA concentra 85% dos ataques com agrotóxico a comunidades e escalada da violência no campo. 2024. Disponível em: <https://apublica.org/nota/cpt-maranhao-concentra-85-dos-ataques-com-agrotoxicos-a-comunidades/>. Acesso: 20 de janeiro de 2025.

CENSO agropecuário 2017. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2020]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 10 de set. 2024.

CHAMBOULEYRON, R. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). In: Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 26, nº 52, pp. 79-114 – 2006.

CHAUÍ, Marilena. Sobre a violência / Marilena Chauí; organizadora Ericka Marie Itokazu, Luciana Chaui-Berlinck.1.ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. – (Escritos de Marilena Chauí; v.5).

COSTA, Saulo Barros da. Produção de eucalipto no baixo Parnaíba maranhense - Ordenamento (e conflitos) territorial em foco. XIII Jornada de Trabalho, 2012.
CPT. Conflitos no campo Brasil 2022 / Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. – Goiânia : CPT Nacional, 2023.

CPT. Conflitos no campo Brasil 2023 / Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. – Goiânia : CPT Nacional, 2024.

DELGADO, Laurinete Rodrigues da Silva. A relação Serviço Social e Questão Agrária na contemporaneidade: inserção e prática de Assistentes Sociais no MST e na FETAEMA no Maranhão. 233f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, 2010.

FALEIROS, V. P. A avaliação institucional no processo de planejamento. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FREUD, S. (1974c). Os instintos e suas vicissitudes (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freus, Vol. 14). Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1915).

FURTADO, Marivânia Leonor Souza. Aquilombamento contemporâneo no Maranhão: um Rio Grande de possibilidades e suas barragens. São Luís: EDUEMA, 2018.

GABLER, Louise. Sesmarias. Memória da Administração Pública do Brasil. 2015. Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/images/Sesmarias.pdf>. Acesso em: 15 de janeiro de 2025.

GALTUNG, Johan. Cultural Violence. Journal of Peace Research, Vol. 27, No. 3. (Aug., 1990), pp. 291-305, 1990.

GIRARDI, Eduardo Paulon. Questão agrária, conflitos e violências no campo brasileiro. Revista NERA, v. 22, n. 50, p. 116-134, 2019.

GODOY, Arilda. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 35, n.3, p. 20-29. Mai./Jun. 1995.

GOMES, Ana Cleide. Entrevista concedida à autora. Itinga do Maranhão, 11 fev. 2025.

GOVMA. Governo do Maranhão. Em Açailândia, Brandão participa da Abertura Nacional do Plantio da Soja 2024/2025. Açailândia, 2024. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/em-acailandia-brandao-participa-da-abertura-nacional-do-plantio-da-soja-2024-2025>. Acesso em: 8 de fevereiro de 2025.

GONÇALVES, J. S.; SOUZA, S. A M. Heterogeneidade e competitividade: o significado dos conceitos frente ao mosaico de disparidades da agricultura brasileira. Informações Econômicas, São Paulo, v. 30, n. 11, p.34-48, nov. 2000.

IBÁ. Indústria Brasileira de Árvores. Relatório anual IBÁ. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.iba.org/>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia. Violência atingiu 29,1 milhões de pessoas em 2019; mulheres, jovens e negros são as principais vítimas. Agência IBGE - Notícias. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30658-violencia-atingiu-29-1-milhoes-de-pessoas-em-2019-mulheres-jovens-e-negros-sao-as-principais-vitimas>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia. Atlas do espaço rural brasileiro. Coordenação de Geografia. - 2. ed. - Rio de Janeiro, 2020. Disponível em 02_00_Texto.pdf (ibge.gov.br). Acesso em: 15 de novembro de 2024.

IMP. Instituto Maria da Penha. Tipos de Violência: Estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial – Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V. 2023. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2025.

IPEA. Atlas de Violências contra pessoas negras. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3299-dashpessoas-negrasfinalconferido.pdf>. Acesso em: 28 de outubro de 2024.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas de Violência. 2024. Disponível: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/26dff917-23e5-429b-9674-22b7d2387ccd/content>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

KRENAK, Ailton. A Vida não útil - 1ª ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
_____, Ailton. Futuro ancestral/Ailton Krenak. – 1ª ed. – São Paulo: Companhia de Letras, 2022.

LEITÃO, S.; SILVA, M.; MUNIZ, A.; NASCIMENTO, N. Caracterização Socioambiental das Plantações de Eucalipto no Maranhão. In: 10º Simpósio de Qualidade Ambiental. PUCRS. Porto Alegre/ RS, 2016.

LOPES, C. ALBUQUERQUE, G. Agrotóxicos e seus impactos na saúde humana e ambiental: uma revisão sistemática. In: Saúde Debate. Rio de Janeiro, v. 42, nº. 117. pp. 518-534, abr-jun, 2018.

MARQUES, M. I. M. Territorialização da empresa Suzano no campo em São Paulo e no Maranhão. Revista GeoNordeste, São Cristóvão, n. 2, p. 213-227, 2016.

MARTÍN-BARÓ, I. A violência na América Central: uma visão psicossocial (F. Lacerda Jr. Trad.). In LACERDA JR., F. (Org.). Crítica e libertação na Psicologia: Estudos psicossociais (pp. 286-311). Petrópolis: Vozes, 2001a.

MARTINE; Arias. Modernização e emprego no campo. In: MARTINE, G.; GARCIA, R. C. (Org.). Os impactos sociais da modernização agrícola. São Paulo: Caetés, pp. 4157, 1987.

MARTINS, José de S. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1981.

MESQUITA, B. A. et al. Formação socioeconômica do estado do maranhão. In: Formação Socioeconômica da Amazônia. (org) CASTRO, Edna Ramos de; CAMPOS, Índio; Organizadores – Belém: NAEA, 2015.

MIRANDA, A. A. B. de. De arrendatários a proprietários: formas de sociabilidade nos assentamentos Rurais. São Luís: EDUFMA, 2010.

MORISSAWA, Mitsue. A História da luta pela terra e o MST. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MPMA. Ministério Público de Estado do Maranhão. SÃO LUÍS – Criado Fórum Maranhense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos. 2024. Disponível em: <https://www.mpma.mp.br/sao-luis-criado-forum-maranhense-de-combate-aos-impactos-dos-agrotoxicos/>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

OLIVEIRA, A. B.; PAZ, D. A. S.; SALLES, J. S. J. Territorialização do capital agroflorestal sobre o uso da terra na Região Tocantina do Maranhão, Brasil. *Campo-Território: revista de Geografia Agrária*, Uberlândia, v. 18, n. 49, p. 140-164, abr. 2023.

ONU. Organizações das Nações Unidas. Agrotóxico e outras substâncias químicas matam 193 mil pessoas no mundo por ano. 2018. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/80981-agrot%C3%B3xicos-e-outras-subst%C3%A2ncias-qu%C3%ADmicas-matam-193-mil-pessoas-no-mundo-por-ano-diz-onu>. Acesso: 20 de janeiro de 2025.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência [recurso eletrônico]: / org. Maura Regina Modena. – Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.

PEDROSA, Luís Antônio Câmara. A luta pela terra no Maranhão. São Luís, UFMA/Mestrado em Políticas Públicas, 1999.

PELEGRINO, A. C. O tráfico de escravos indígenas no Estado do Maranhão: uma análise quantitativa. *Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH – Rio: saberes e práticas científicas*, 2014.

PEREIRA, Caroline Nascimento. Aspectos socioeconômicos da região do Matopiba. *Boletim regional, urbano e ambiental*. Jan-junh, 2018. Disponível em: 154 http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8462/1/BRU_n18_Aspectos.pdf Acesso em: 25 de janeiro de 2025.

PEREIRA, J. de J. Na fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista. 2001. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

PRADO JUNIOR, C. Formação do Brasil contemporâneo. 23. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1999.

PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. São Paulo: Editora brasiliense. 26^a. ed. 2006.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero patriarcado violência. / Heleieth Iara Bongiovani Saffioti.-- 2.ed.—São Paulo : Expressão Popular : Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Esther. O Agronegócio E A Dominação Do Capital No Maranhão: levantamentos das cadeias produtivas. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Maranhão, 2020.

SILVA, Aylana. QUESTÃO AGRÁRIA E A LUTA PELA TERRA: organização e resistência do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Maranhão sob o neoliberalismo. São Luís (MA). 2020. Disponível em: <https://repositorio.uema.br/bitstream/123456789/1562/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O-AYLANA-CRISTINA-RABELO-SILVA.pdf>. Acesso em: 26 de novembro de 2024.

SODRÉ, R; MATTOS, J. O emaranhado dos conflitos de terra no campo maranhense. Rev. de Geografia e Ordenamento do Território (GOT), n. 10, p. 345-354, 2016.

SODRÉ, R. B. O Maranhão agrário: dinâmicas e conflitos territoriais. Dissertação do programa de pós-graduação em geografia. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís – MA, 2017.

STÉDILE, J. P. Questão agrária. In Dicionário da educação do campo. 1.ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, expressão popular, 2012.

STEDILE, João Pedro. A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500- 1960. vol. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STÉDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. Brava Gente: A trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil, 1ª reimpressão, 2000.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZADRA, Fernandes. Agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil e melhora qualidade da comida servida em escolas de Castro; conheça. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/agro-riqueza-campos-gerais/noticia/2024/01/12/agricultura-familiar-produz-70percent-dos-alimentos-consumidos-no-brasil-e-melhora-qualidade-da-comida-servida-em-escolas-de-castro-conheca.ghtml>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2025.

ZAMBERLAM, J.; FRONCHET, A. Agricultura ecológica: preservação do pequeno agricultor e meio ambiente. Petrópolis: Vozes, 2001.

ZONTA, Márcio. Açailândia, região dominada por eucalipto. Brasil de Fato: uma visão popular do Brasil e do mundo. [São Paulo], 30/09/2011. Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/content/a%C3%A7ail%C3%A2ndia-regi%C3%A3odominada-por-eucalipto>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.